Anno XXVIII Quinta feira 18 de Março de 1852. N. 64.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Pór trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	18 de Fevr	Minas	15 de Fevr.
Maranhão	24 de dito	S. Paulo.	12 de dito
Ceará	28 de dito.	R. de J.	25 de dito
Parahiba.	5 de Março	Bahia	4 de Março

DIAS DA SEMANA. AUDIENCIAS.

15 Seg. S. Henrique rei s. Longuinhos.
16 Terç. S. Cyriaco.
17 Quart. S. Patricio.
18 Quint. S. Gabriel.
19 Sext. ** S. José esposo da S. Virgem.
20 Sab. S. Martinho.
21 Dom. 4. da Quaresma; S. Bento.

Juizo de Orphão 2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 28, as 8 horas e 31 minutos da t.
Cheia a 6, as 3 horas e 11 minutos da m.
Mingoante á 12, as 6 hora e 11 minutos da t.
Nova á 20, as 4 horas e 14 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	15 de Fevr.	Austria	3 de Fevr.
Hespanha.	9 de dito	Suissa	1 de dito.
França	7 de dito	Suecia	30 de Janr
Belgica	4 de dito	Inglaterra	10 de Fev.
Italia	4 de dito	E.-Unidos	28 de Janr
Alemanha.	3 de dito	Mexico	29 de dito
Prussia	3 de dito	California	2 de dito
Dinamarca	31 de Janr	Chili.	24 de dito
Russia	29 de dito	Buenos-A.	12 de Fevr.
Turquia.	24 de dito	Montevideo	16 de dito

CAMBIOS DE 17 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 27 a 60 d.
» Paris,
» Lisboa, 90 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$100
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1852.

Officio — Ao commando das armas, remettendo cópia do aviso da repartição da guerra de 31 de janeiro ultimo, no qual se declara, que os sargentos e cadetes, pertencentes as diversas armas do exercito, podem, para execução do artigo 28 do regulamento de 31 de março de 1851, fazer exame em qualquer das mesmas armas.

Dito — Ao mesmo, communicando, que, por decreto de 12 de janeiro ultimo, segundo constou de aviso da repartição da guerra de 19 do mesmo mez, foi nomeado o primeiro tenente João Evangelista Nery da Fonseca para o lugar de director da colonia militar desta provincia.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por cópias o aviso do ministerio da guerra de 31 de janeiro ultimo, e o decreto, á que elle se refere, concedendo amnistia ao capitão da quarta classe do exercito João Baptista do Amaral e Mello, pronunciado pello crime de rebellião, em que tomou parte nesta provincia. — Iguaes cópias foram remettidas a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, communicando, que, segundo se declara em aviso da repartição da guerra de 27 de janeiro ultimo, a ordem dada pelo aviso circular de 29 de outubro do anno passado para não serem empregados os officiaes do exercito em commissões estranhas ao ministerio da guerra, sem prévio consentimento deste, não se entende com os officiaes reformados.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por cópia o aviso da repartição da guerra de 31 de dezembro do anno passado afim de que, não só faça observar o que nelle se determina ácerca das irregularidades notadas no serviço da companhia de cavallaria desta provincia, mas tambem informe sobre a materia do dito aviso.

Dito — Ao mesmo, dizendo, que, para poder satisfazer a exigencia do ministerio da guerra, contida em aviso de 27 de janeiro ultimo, faze preciso, que aquelle commando remetta a secretaria da presidencia segunda via da guia do ex-cabo do primeiro batalham de infantaria, João Felis Baptista.

Dito — Ao mesmo, remettendo cópia do aviso do ministerio da guerra de 9 do corrente, concedendo a baixa pedida pelo cadete Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, transmittindo por cópias o aviso da repartição da justiça de 28 do mez passado, e o decreto de 19 do mesmo mez, pelo qual foi amnistiado Antonio José Pestana, pronunciado pelos acontecimentos politicos, que tiveram lugar nesta provincia.

Dito — Ao mesmo, remettendo cópias do aviso do ministerio da justiça de 6 do corrente, e do decreto, a que elle se refere, pelo qual foram amnistiados Antonio da Costa Alecrim, Manoel da Costa Alecrim e José Venancio da Costa Alecrim, pronunciados pelos acontecimentos politicos, que tiveram lugar nesta provincia.

Dito -- A' thesouraria de fazenda, transmittindo cópia do aviso do ministerio da guerra de 13 de janeiro ultimo, regulando o modo de fazer-se a correspondencia entre aquelle ministerio e a mesma thesouraria.

Dito -- A' mesma, remettendo cópia do aviso do ministerio da marinha de 5 do corrente, regulando o modo de se fazerem os pagamentos da repartição da marinha de conformidade com o decreto n.° 736 de 20 de novembro de 1850, que manda centralisar nas thesourarias todos os pagamentos. -- Iguaes cópias foram remettidas ao inspector do arsenal de marinha e ao contador.

Dito -- A' mesma, autorisando-a, em vista do que representou em officio de 21 do corrente, á despender, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, com os diversos creditos do ministerio da guerra, os augmentos, que se fazem necessarios para os respectivos pagamentos, os quaes constam do demonstrativo, que acompanhou ao citado officio, na importancia total de 243:954$805 réis, e declarando, que ficam sem effeito os diversos pedidos parciaes, que aquella thesouraria tem feito, e a presidencia concedido, para as despezas do mesmo ministerio.

Dito -- Ao director do arsenal de guerra, remettendo cópia do aviso da repartição da guerra de 31 de janeiro ultimo, mandando remetter para o meio batalhão do Ceará os artigos constantes da relação que tambem remette por cópia.

Relação á que se refere o officio acima.

72 mochilas de brim oleado.
291 mochilas sem ser oleadas.
72 Marmitas de folha para uma praça.
72 Bornaes de brim.
8 Panellas de folha para oito praças.
8 Saccos de brim para as ditas.
1 Terçado com bainha de sola para corneta.
1 Centurão para o dito com cananas e cartuxeira de madeira.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, mandando dar transporte para a corte, no primeiro vapor que passar para o sul, a tres individuos, que lhe forem remettidos pelo commandante do brigue escuna *Legalidade* os quaes teem de alli depor no conselho de guerra do mestre, que foi da guarnição do mesmo brigue.

IDEM DO DIA 24.

Officio — A' thesouraria de fazenda, communicando que, por decreto de 5 do corrente, segundo constou de participação do ministerio da justiça, foi removido o bacharel Francisco Rodrigues Sette de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Rio Formoso e Serinhãem para juiz municipal da segunda vara desta cidade, e nomeado para aquelle lugar o bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel. --- Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito -- A' mesma, inteirando-a de que, por decreto de 3 do corrente, segundo constou de communicação do ministerio da justiça, foi nomeado o bacharel João Silveira de Souza para o lugar de official-maior da secretaria do tribunal do commercio desta provincia. -- Fizeram-se neste sentido as necessarias participações.

Dito -- A' mesma, inteirando-a de haver autorisado o marechal commandante das armas a effectuar o contrato, que pretende fazer o musico do quarto batalhão de artilharia a pé, João José de Mattos, para continuar no mesmo serviço por mais oito annos, mediante a gratificação de 250$000 rs., que lhe será paga com 50$000 rs. a vista, e o resto em prestações mensaes de 10$000 rs. -- Communicou-se ao mesmo marechal.

Dito -- A' mesma, communicando, que, por decreto de 5 do corrente, segundo constou de participação da repartição da justiça, foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Francisco e Porto Bello na provincia de Santa Catharina, o actual promotor publico da comarca de Garanhuns, bacharel José Maria de Albuquerque e Mello. -- Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito -- Ao director geral da instrucção publica, inteirando-o de haver deferido o requerimento do professor publico de primeiras lettras do Pilar em Itamaracá, Victoriano José da Assumpção, concedendo-lhe mais um mez de licença sem vencimento á contar do dia em que se findou a primeira. -- Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito -- Ao director das obras publicas, dizendo ficar sciente de se acharem concluidos os concertos da ponte da Tacaruna, e de ter o arrematante daquella barreira começado na mesma data a receber o imposto do pedagio. --- Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito -- Ao director do arsenal de guerra, concedendo a autorisação que pedio, para despender a quantia de 100$000 rs. com a compra de cem arrobas de cabo de linho velho para manufacturação de tacos para a artilharia das fortalezas. -- Neste sentido officiou-se a thesouraria de fazenda.

Dito -- A' thesouraria da fazenda provincial, communicando, que, segundo participou o director das obras publicas, não se faz mais necessario o augmento do telheiro da casa de detenção para nelle serem recolhidos os objectos existentes no armazem proximo ao palacio da presidencia, e prevenindo-a de haver autorisado o mesmo director a despender trinta e tantos a quarenta mil réis com o transporte dos referidos objectos para aquelle telheiro. -- Officiou-se neste sentido ao mencionado director.

EXTERIOR.

PROTESTO DOS TESTAMENTEIROS DE LUIZ PHILIPPE CONTRA O DECRETO DE LUIZ NAPOLEAÕ QUE CONFISCA OS BENS DEIXADOS PELO MESMO.

Os executores testamentarios do fallecido rei Luiz Philippe, abaixo assignados, julgam de seu imperioso dever protestar contra o decreto de 22 de janeiro de 1852 relativo aos bens da casa de Orleans. Este decreto transtorna inteiramente não só o testamento que os abaixos assignados foram encarregados de executar, senão tambem todos os contratos civis que hão regulado e fixado a posição e os direitos dos differentes membros dessa augusta casa; por isso os abaixo assignados, prescindindo de toda a consideração politica, vem appellar para a justiça do principe presidente da republica franceza, e indicar os erros de direito sobre que se funda inteiramente o seguddo decreto Se estes erros não forem reconhecidos e corregidos, farão a mais grave violencia aos sagrados direitos de propriedade desta familia.

Para anullar a doação de 7 de agosto de 1830 e declarar reunidos ao dominio publico os bens que naquella época possuia o duque de Orleans, o segundo decreto de 22 de janeiro de 1852, invoca o antigo principio pelo qual o estado se torna senhor de todos os bens pertencentes ao principe que sobe ao throno.

Poderiamos examinar historicamente este principio, poderiamos mostrar que mesmo no direito antigo, elle não era considerado senão como uma emanação do systema feudal no qual não existia no estado nenhuma propriedade distincta da da corôa; poderiamos sustentar que o imperador Napoleão regeitou formalmente este principio no senatusconsulto de 30 de janeiro de 1810, titulo 3.° artigos 48 e 49; poderiamos recordar que Carlos X o desconheceu tambem por uma doação feita em favor de seu irmão mais moço, o principe que era então seu herdeiro presumptivo, porém estas considerações seriam superfluas. Uma só de natureza totalmente diversa regula esta questão. O antigo direito monarchico não pode ser seriamente invocado contra um principe que recebeu a corôa não em conformidade deste direito, porém em opposição a elle o rei Luiz Philippe occupou o throno depois do rei Carlos X, porém não foi seu legitimo successor, nem herdeiro.

As leis da antiga monarchia não podiam ser applicadas a um monarcha novo, a uma lista civil nova, a uma constituição nova que devia produzir novos resultados nas leis, no governo e no futuro do paiz. Por isso abandonando a seus filhos a 7 de agosto de 1830, seu patrimonio hereditario, o principe nao commetteu nenhuma fraude contra uma lei que não lhe era applicavel, ás leis e os fectos repellem pois a imputação que os *considerandos* do decreto querendo lançar sobre sua memoria.

Ainda não tendo havido nenhuma doação, devia considerar-se derogado o antigo principio da devolução dos bens ao estado, quanto mais que, se o duque de Orleans aceitou a corôa em 1830, foi com esta condição. O principe não vacillou em consagrar sua vida á salvação da sociedade ameaçada no meio de uma convulsão que elle não tinha excitado nem desejado; porém ao mesmo tempo exigio que seus filhos preservariam o patrimonio que havia herdado de seus antepassados.

A doação de 7 de agosto, desnecessaria por quanto referia-se a um direito que já não existia, não fez constar senão uma só cousa, a vontade decidida do principe que ia subir ao throno de conservar a propriedade de seus bens nas mãos de sua familia; e he indubitavel que era esta uma condição que elle tinha o direito de estipular em 7 de agosto. Neste tempo, com effeito, bem que declarado rei dos Francezes pelas duas camaras, elle não era, em quanto não aceitou a corôa, mais que um simples principe francez. Isso he tão certo que por uma disposição da lei de 2 de março de 1832 se determinou que a lista civil não abriria suas contas senão do dia 9 de agosto, por quanto o duque de Orleans não era reconhecido como rei senão do dia em que aceitou a corôa e prestou juramento á constituição. Nesse momento pois houve um contrato, uma convenção solemne entre a nação e o principe, e recordando todos os acontecimentos daquella época não podemos comprehender de que fonte se póde tirar a ideia de que esta doação, ao depois conhecida, revoltara a consciencia publica.

Muito pelo contrario, he certo pelos principios debaixo de cuja protecção collocamos a questão, receberam não sómente a sancção da lei, senão tambem a consagração de sua validade por todos os poderes publicos que se hão succedido em França desde 1830.

Em 1830 he certo que já não existiam os parlamentos, guardas dos direitos publicos; porém os poderes não estavam todos concentrados em uma só mão, e as duas camaras terião sem duvida nenhuma applicado, pois tinham o direito de o fazer, e este era o seu dever, os antigos principios monarchicos ao principe que subia ao throno, se tivessem crido que estes principios lhe eram applicaveis.

Pelo contrario, ellas reconheceram formalmente; pelo art. 2 da lei de 2 de março de 1832, que o rei havia conservado a propriedade dos bens que lhe pertenciam antes de sua subida ao throno.

A lei de 2 de março de 1832 obra de poderes eminentemente independentes, e que a historia não accusará de terem sido condescendentes a respeito dos interesses materiaes da familia real, não pôde ter effeito retroactivo em materias que não lhes pertenciam, e lemitou-se a reconhecer que os principios do direito publico invocados pelo decreto de 22 de janeiro de 1852 não eram applicaveis á posição especial do duque de Orleans e que em nenhum momento tinha havido devolução ao estado dos bens da doação. A lei de 2 de março de 1832 foi declarativa do direito preexistente, como se fosse uma decisão que devesse intervir sobre uma pretenção analoga ao dominio do estado, com a unica differença que decidio com mais autoridade e solemnidade. Negar pois, como o decreto de 22 de janeiro não receia faze-lo, a competencia e a authoridade dos poderes publicos da monarchia constitucional, he ameaçer todos os interesses creados, ou garantidos pelo periodo de 30 annos; he dar o primeiro passo para uma perturbação profunda em o nosso direito publico.

A revolução de fevereiro bastaria por si só para destruir os effeitos dessa pretendida devolução ao dominio do estado, ainda que ella se tivesse verificado, que se não verificou em 1830, pois se o direito dos tempos antigos queria que o principe tornado rei deixasse ao estado sua fortuna pessoal, era buscado sobre a condição de que conservaria a corôa; o proprio governo provisorio limitando seu rigor a uma medida de sequestro, respeitou e reconheceo a doação de 7 de agosto de 1830.

No mez de outubro de 1848 sendo esta questão submettida á deliberação da assembléa constituinte, por proposta de Mr. Julio Favre, representante do povo, Mr. Berryer apresentou um parecer no qual se vê o seguinte paragrapho:

« Quer se trate de um monarcha, quer de um simples particular, quer o despojo seja de palacios, quer de cabanas, quer de pequenos campos, quer de vastos dominios, isso importa pouco; por quanto o mal he o mesmo, e este mal he contagioso em nossos dias mais que em qualquer outro tempo; a invasão das propriedades, o esquecimento dos direitos, o despreso dos contractos seriam exemplos cheios de perigos para a segurança de todas as condições sociaes, e todo o governo deve estar convencido de que sua dignidade, sua força sua influencia sobre os interesses de todos, serão julgadas, e medidas no espirito dos povos pelo respeitos que mostrar ter ao direito á justiça e a honradez publica. »

O parecer foi approvado por unanimidade sem que seu autor procurasse sequer sustental-o na tribuna.

Mais tarde a assembléa legislativa longe de negar a validade da doação de 7 de agosto, autorison o fallecido rei Luiz Philippe a effeituar um emprestimo no qual interviéram os donatarios hypothecando os bens comprehendidos na doação. Ainda ha mais, o governo interveio directamente neste emprestimo o qual foi levado a effeito pela administração dos bens da casa de Orleans debaixo dos auspicios do ministro da fazenda. O estado tomou uma hypotheca sobre estes mesmos bens dos quaes se pretende agora que já então era proprietario.

Em 1850 finalmente uma commissão da assembléa propoz levantar o sequestro que pezava sobre os bens de SS. AA. RR., os senhores principes de Joinville e duque de Aumele, o o ministro da fazenda obtendo a palavra « para expor em nome do presidente da republica, o pensamento do governo » e reclamar da assembléa uma medida mais completa e mais justa, pedio que se levantasse o sequestro dos bens da doação de 7 de agosto, os quaes conseguio deste modo restituir definitivamente a seus verdadeiros proprietarios. (Veja-se o *Moniteur* de 23 de fevereiro de 1850, discurso de Mr. A. Fould.)

Assim em todas as épocas até o decreto de 22 de janeiro se encontra depois dos mais solemnes debates a consagração da propriedade da familia de Orleans; triplice reconhecimento de que os bens da doação não tinham deixado nunca de pertencer-lhes.

Passando agora ás consequencias deste decreto, diremos não só que ataca a propriedade do chefe da familia, senão que transtorna todos os convenios que os membros desta familia hão celebrado já uns com os outros, já com estranhos.

Dotes hão sido constituidos por oito contratos matrimoniaes, tratados diplomaticos hão sido celebrados sobre os mesmos com oito potencias estrangeiras; alguns filhos do rei morreram primeiro que elle e se acham representados por herdeiros de menor idade, uns francezos, outros estrangeiros; parte dos bens da doação hão sido vendidos, outros hão sido hypothecados para emprestimo......... Direitos hereditarios, direitos de principes estrangeiros, direitos de menores, direitos de terceiros tudo o decreta ataca, tudo elle transtorna.

Ainda ha mais, anullando o testamento do rei, o decreto anulla tambem o de Madama Adelaide, sua augusta irmã.

O rei e sua irmã haviam com effeito combinado suas disposições testamentarias de modo que evitassem a excessiva divisão em mãos de seus descendentes da grande massa de bens de que ambos eram proprietarios. Com este fim uma das successões assegurava mais ao que tinha menos na outra. Os dous testamentos se combinavam para realisar o pensamento commum, a igualdade entre todos.

Esta igualdade desappareceria se se anullasse o testamento do rei, e o testamento do rei he anullado se os bens da doação forem separados do patrimonio commum; por quanto aquelle dos herdeiros, em cuja parte se acharem bens livres da applicação do decreto não poderá conservar a parte que se lhe deu no testamento tendo o decreto atacado os bens assignados a seu coherdeiro.

Debaixo deste ponto de vista da execução testamentaria confiada a nosso cuidado esta compromettido o nosso mandato, e somos obrigados a appellar para a justiça melhor informada do chefe do estado.

Em todo o caso pedimos decisão.

O decreto trata uma questão de propriedade e resolve-a applicando principios do direito publico, entretanto que a decisão desta sorte de questões pertence essencialmente aos tribunaes, cuja autoridade he final

Concluindo, os executores testamentarios do fallecido rei Luiz Philippe não podem calar-se sobre dous grandes erros de facto proclamados pelos decretos de 22 de janeiro. Bem que estranhos ás considerações de direito, estes erros parece que hão exercido desgraçadamente uma influencia demasiadamente grande sobre a solução, por isso os abaixo assignados não podem deixar de procurar rectifica-los.

Segundo os decretos, a casa de Orleans possue 300 milhões em predios na França, e separados os bens da doação, ficam-lhe mais de 100 milhões. Estes orçamentos não podem ter sido subministrados senão por pessoas inteiramente estranhas aos negocios da familia de Orleans.

Os executores testamentarios do fallecido rei Luiz Philippe, tendo sido obrigados a examinar a fundo todo este negocio, estão no caso de affirmar que os dous orçamentos são completamente erraneos, e assoveram que a execução do decreto de 22 de janeiro de 1852 seria a ruina quasi completa dos herdeiros do fallecido rei Luiz Philippe. Elles esperam pois que não terão appellado de balde para a justiça e lealdade do principe presidente da republica.

(Assignados.)

Dupin, duque de Montmorenci, conde de Montalivet, Laplagne, Barris, Sgribe.

(*Do Heraldo.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO EM 16 DE MARÇO DE 1852.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's onze e meia horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 30 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr 2.° Secretario lê as actas da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento do Exm. bispo diocesano, pedindo se marque na lei do orçamento quota sufficiente para a obra da nova matriz de San-José desta cidade; ao menos para se poder collocar a coberta, cuja obra está orçada em rs. 27:087$000. — A' commissão de orçamento.

Outro de Joaquim de Araujo Nunes, arrematante das afferições no municipio de Pão d'Alho, pedindo abate no preço da arrematação, correspondente á perda que tem soffrido por se haver separado do mesmo municipio a parte denominada povoação da Luz. -- A' commissão de orçamento de camaras.

He lido julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica elevada á cathegoria de villa com a denominação de villa de Ingazeira, a povoação do mesmo nome, pertencente a comarca do mesmo nome.

« Art. 2. O terreno desta villa comprehenderá a freguezia do mesmo nome, dividindo pelo norte com o riacho Piancosinho e todas as agoas pendentes até ao districto de Piancó provincia da Parahyba, e pelo sul começando na embocadura do riacho Prateado e subindo até encostar as agoas de Moxotó freguezia de Alagoa de Baixo.

Paço d'assembléa provincial de Pernambuco, 16 de março de 1852. -- *M. J. Carneiro da Cunha.* — *A. F. de Oliveira.* -- *Domingos de Souza Leão.* -- *F. Rhaphael de Mello Rego.* -- *Costa Gomes.* -- *Barros Barreto.* -- *Corrêa de Britto.* -- *Pereira de Carvalho.* -- *Carneiro Monteiro.* -- *Souza Leão.* -- *Maciel Monteiro.* -- *Castro Leão.* -- *Portella.* -- *P. Pinto de Campos.* -- *Guedes de Mello.* -- *Valentim Villela.* -- *Martins Pereira.* -- *P. Siqueira Varejão*."

O Sr. Presidente: — Vai ler-se o requerimento do Sr. Pinto de Campos, appresentado na sessão de hontem; entendendo eu que a questão da urgencia está prejudicada, porque independente della o requerimento póde entrar em discussão, por isso que a hora he a competente. (*Apoiados.*)

He lido o requerimento do Sr. Pinto de Campos e o aditamento do Sr. Figueira de Mello.

Tambem se lê e he apoiada a seguinte emenda aditiva.

Accrescente-se ao requerimento as palavras seguintes: collocadas aonde convier.

« Na determinação do numero dos escravos inclua-se o sexo, a idade e naturalidade dos escravos exportados. -- *Maciel Monteiro.*»

Não havendo quem ácerca do requerimento e emendas pedisse a palavra, encerra-se a discussão.

Submettido successivamente á votação o requerimento e emendas são estas, e aquelle approvados.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 1 que fixa a força policial para o anno de 1852 a 1853 e a emenda do Sr. A. de Oliveira que dizem assim:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo unico. A força policial da provincia, para o anno financeiro de 1852 a 1853, constará do mesmo numero de praças que actualmente tem, com a organisação que lhe foi dada pela lei n. 273 de 7 de abril de 1851; observando-se em tudo as disposições della.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 3 de março de 1852. -- *João Valentim Villela.* -- *Manoel Antonio Martins Pereira.*--*Florencio José Carneiro Monteiro*, vencido.»

« Artigo 1. A força policial de toda a provincia para o anno financeiro de 1852 a 1853, constará de 400 praças de infantaria.

« Art. 2. O presidente da provincia distribuirá e organisará a referida força como entender mais conveniente a economia e disciplina do corpo.

« Art. 3. O presidente da provincia fica autorisado a elevar em circumstancias extraordinaria a referida força a 600 praças.

« Art. 4. Fica revogada a lei n. 235 de 21 de maio de 1849 e todas as disposições em contrario.»

O Sr. Presidente: -- Para maior claresa e regularidade dos trabalhos, eu entendo que o que está em discussão he o projecto n. 1 e o primeiro artigo da emenda do Sr. A. de Oliveira; porque constando esta de tres artigos, e sendo a segunda discussão por artigos só póde ser admittida a emenda artigo por artigo.

Lê-se e apoia-se a seguinte emenda:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo unico.

« § 1. A força policial da provincia para o anno financeiro de 1852 a 1853, constará do mesmo numero de praças que actualmente tem, com a organisação que lhe foi dada pela lei n. 273 de 7 de abril de 1851; observando-se em tudo as disposições della.

« § 2. A presente força poderá ser diminuida, segundo as exigencias do serviço publico, até o limite que o governo julgar sufficiente. -- *Maciel Monteiro.*»

O Sr. Pinto de Campos: -- Sr. presidente, eu tenho necessidade de ser coherente com os meus principios. Quando se tratou da primeira discussão do projecto que ora nos occupa, appareceu a ideia de ser elle adiado até que se ouvisse a opinião do nobre administrador da provincia a respeito; mas como vejo por esse chuveiro de emendas aditivas e substitutivas que a casa ainda não tem assentado no que se ha de seguir; parece-me que não se preencheu o fim do adiamento: entretanto eu interpello a algum dos nobres deputados que se tenha entendido com o Exm. presidente para que diga qual he a opinião delle: não quer isto dizer que devamos legislar sob a influencia do poder; e eu serei o primeiro a pugnar pela independencia do corpo legislativo; mas sim porque assento que se não devem contrariar na pratica os principios, ha pouco consagrados pela....

O Sr. Mello Rego: -- E para seguir os estylos da casa....

O Sr. Pinto de Campos: --. Repito, pois, se algum Sr. deputado ha tido alguma intelligencia com o presidente da provincia ácerca de seu parecer sobre a fixação da força policial, haja de declarar, porque nesta parte estou disposto a subscrever a opinião de S. Exc., visto estar convencido de que sób este presuposto foi adiado o projecto, e não creio que fosse isso uma mystificação, pois faço a mais elevada ideia da lealdade e franquesa do nobre membro que apresentou esse adiamento....

O Sr. Maciel Monteiro: — Muito obrigado pelo bom conceito que de mim faz.

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso proferido pelo Sr. Baptista na sessão de 12.

O Sr. Baptista: = Sr. presidente, eu approvo o addiamento e pouca cousa direi em favor delle. Se há casos, em que se possa conceder um addiamento sem inconveniente algum, he justamente este de que se trata. O projecto manda estinguir o conselho de salubridade publica depois que for nomeada a commissão pelo governo na forma da lei de 14 de setembro de 1850. Ahi temos por conseguinte uma lei cuja execução está dependente, na frase dos jurisconsultos de uma condição suspensiva; aqui está por consequencia o addiamento no mesmo projecto. Porque se he necessario que o governo proceda a nomeação dos empregados de que trata a lei citada para que então fique extincto o conselho de salubridade publica, o que resulta dahi evidentemente, he que não ha uma necessidade real e emminente, que deva ser satisfeita com a medida do projecto.

Portanto quando uma disposição he de naturesa como está, que tem em si mesmo o addiamento, que esta dependente de uma condição suspensiva; pergunto eu a meus nobres collegas; que inconveniente haverá por que se pessam alguns esclarecimentos ao governo, sobre a materia? Em casos taes quaesquer rasões devem esclarecer o nosso animo, e leval-o a votar pelo addiamento. Perguntou um nobre deputado quaes sao os esclarecimentos que nos podem vir do governo, eu digo que podem vir alguns; porque nós sabemos que existe a lei he verdade, mas tambem sabemos que a commissão não tem sido nomeado em Pernambuco; ao passo que consta que em algumas outras provincias o governo ja tem procedido a essa nomeação. Que rasões terá tido o governo para não ter feito essa nomeação não o sabemos.

Ha um aparte.

O orador: — He porque em Pernambuco ha um conselho de salubrid de publica assim ouço dizer a um honrado membro. Eu não me acho authorisado a dar esta rasão, e nem a acceito; porque para isto fora preciso imputar ao governo um proceder especulativo, e pouco airoso.

São tantas as rasões que podem ter movido o governo a não fazer essa nomeação, que se não pode dizer ao certo a tal respeito Pode ser mesmo que o governo se tenha visto em embaraços na nomeação em relação a capacidade das pessoas porque bem que em Pernambuco hajam medicos muito distinctos, capazes de preencherem commissões mais importantes, que essa, todavia como esta tem de ser gratuita, ou pelo menos as vantagens que offerece não são grandes....

Um Sr. deputado: -- Tem gratificação....

O Sr. Baptista: — Mais gratificação pequena....

E se não he esta a rasão, pode haver muitas outras....

Um Sr. deputatado: = O patriotismo dos medicos supprirá o resto....

O Sr. Baptista: — Em todo o caso o certo he que o governo nos pode esclarecer a este respeito. E se estas rasões não nos devem mover a acceitar o addiamento, he forçoso confessar, que contra o addiamento não ha rasão que se possa dar; pois, repito, o addiamento diriva-se da naturesa do projecto, está nelle, e vive com elle, e se não o queremos na discussão da lei; havemos de tel-o na sua execução.

O Sr. Correia de Brito: — Eu apprendi com o nobre deputado o anno passado a considerar os addiamentos como meio indirecto de matar os projectos....

O Sr. Baptista: = Eu creio que o nobre deputado se engana. Foi alguem que quiz ferir-me com esta arma, e então eu defendi-me.

Em fim são estas rasões em que fundo o meu voto; mas como em todas as occasiões tenho dado testemunhos muito evidentes, de que me não affligo com as opiniões contrarias as minhas, calmo e tranquillo offereço ao juizo esclarecido da camara o pouco que disse.

Discursos pronunciados pelo Sr. Figueira de Mello na sessão de 15.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, a opposição que o nobre deputado paresse fazer ao requerimento, procede sem duvida de não ter attendido ao que disse o nobre deputado que o apresentou:

Parece-me, que o nobre deputado disse, que a assembléa devia tomar alguma medida para obstar a essa grande exportação de escravos; que nos pode ser muito prejudicial; e com effeito. Se tem sabido um grande numero de escravos da provincia parece, que a assembléa deve tomar em consideração esta numerosa exportação, e talvez augmentar o imposto até hoje adoptado sobre os escravos que se esportam para fora da provincia; talvez, que se se augmentar este imposto alguma cousa ganhemos com isso. Eu tenho ouvido dizer, até que ha aqui especuladores, do Rio de Janeiro, que vem comprar escravos, e que empregam todos os meios para satisfazerem as commissões de que são encarregados. Parece-me por tanto, que deve ser approvado o requerimento, porque elle tende a esse fim muito justo, qual o de dár a assembléa o conhecimento exacto da importancia dessa grande exportação. Na realidade quando não temos a vantagem de collonisação, que aflue para o Rio de Janeiro, parece que devemos tambem empregar alguns meios para que esses escravos não possam sahir da provincia em detrimento da nossa agricultura. Acho pois, que o requerimento foi muito justo, e filho do patriotismo do seu nobre autor e do interesse que toma pela causa da provincia, por isso entendo que deve ser adoptado para que tomemos uma medida a tal respeito.

O Sr. Figueira de Mello: —Sr. presidente, em vista dos argumentos apresentados peos nobres deputados que tractavam de inpugnar o requerimento não posso deixar de dizer ainda algumas palavras sobre a materia. Com effeito admiro-me que se apresentem esses *Srs* tão desafamados contra o requerimento quando elle me parece tão simples, e que até deveria ser votado por acclamação da casa, sem dependencia desta discussão que só serve de nos tomár tempo que devemos consagrar a outras materias. Em verdade a questão não he mais do que um nobre deputado pedir certos esclarecimentos ao governo para sobre elles poder aventar qualquer ideia que elle tenha a respeito do melhoramento de nossa agricultura, ou dos nossos impostos. Ora aparecer uma discussão destas a respeito de tal materia he sem duvida para admirar....

O Sr. Florencio: —A discussão tem sido excellente; em todo o caso a discussão he sempre conveniente....

O Sr. Figueira de Mello: —O nobre deputado apenas quer saber o numero de escravos exportados da provincia desde o principio do anno financeiro até ao presente; Na casa não existem documentos, que satisfaçam plenamente ao nobre deputado, e devo dize-lo nem á mim, apesar do que se tem dito na casa, porque em primeiro lugar pelo relatorio ou balanço do primeiro semestre do anno financeiro só se pode saber o numero de escravos exportados dentro desse semestre, mas não dentro dos dois mezes de janeiro e fevereiro; e ou como chefe de policia da provincia declaro a casa que durante esses mezes, a exportação pareceu-me extraordinaria, e produzio em meu espirito a convicção de que era eminente que se tomasse alguma medida afim de evita-la. De mais quando ainda nós tivessemos a importancia completa do imposto cobrado nestes dois mezes, nem por isso poderiamos saber qual o numero de escravos exportados, porque os documentos financeiros não nos offerece semelhante dado; e nem nos podem offerecer, e sómente pelo requerimento do nobre deputado he que o poderemos saber: esses documentos não hão de ser pedidos nem a thesouraria, nem ao consulado provincial, mas sim á secretaria da policia, porque essa repartição he que tem exactamente os esclarecimentos acerca dos escravos que são exportados; e convem ainda observar que os escravos que acompanham seus senhores, ao passo que não paguem imposto tiram passaporte; por consequencia sabe-se pela policia, o que ignora a repartição fiscal; por esta forma temos mais meios de obter a aproximação da verdade, do que por meio do balanço da thesouraria. He verdade que ainda assim não saberemos toda a verdade, mas saberemos o mais aproximadamente que he possivel....

Um Sr. Deputado: — Está argumentando contra o requerimento. ..

O Sr. Figueira de Mello: -- Eu digo que assim se obterá a aproximação da verdade, entretanto que o nobre deputado negando o seu voto para a vinda destes documentos contenta-se com menos aproximação. Disse-se que ha uma grande exportação de escravos, mas diz-se isto vagamente, e como saber se com effeito he tão grande como se diz? Mas pode conhecer-se o que ha de verdade nisto comparando a exportação dos ultimos mezes, com a exportação anterior e foi por isso que eu mandei o meu additamento ao requerimento persuadindo-me que toda esta discussão não serve senão para gastarmos o tempo, que devemos aproveitar em outras materias, direi em conclusão, que eu não a provoquei, que este negocio me pareceu sempre muito simples, e que se julguei conveniente dizer alguma cousa em apoio do requerimento foi por me parecer elle justo, e digno da approvação da casa.

ERRATA.

No Diario n. 61 de 15 do corrente.

Na columna quarta, linhas 123--em lugar de não pode--leia-se--não podia.

Na columna quinta, linhas 74--em lugar de destruio--leia-se--distribue.

Repartição de policia.

PARTE DO DIA 13 DE MARÇO.

Illm. e Exm. Sr.—Participou-me o delegado do termo de Caruarú haver conseguido prender Florencio José Villa-Nova, e Clemente, escravo deste, e ambos autores do assassinato perpetrado na pessoa de Manoel Ignacio de Lima, tendo se a prisão effectuado no dia 7 do corrente, e havendo sido commettido o assassinato ha algum tempo.

De fóra nada mais consta, pois comquanto tenha eu recebido do delegado de Pao d'Alho em officio accusando remessa de dous criminosos, e de um recruta, inda não me foram elles entregues.

Communicou-me o delegado do primeiro districto deste termo, referindo-se ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 11 do corrente, as 11 horas e meia da manhãa, o mestre carpina, João Maria do Rozario, estando a trabalhar na torre da igreja matriz da referida freguezia succedeo que ao passar por cima de um alçapão escorregasse e cahisse dessa altura até a das janellas do côro, ficando muito maltratado, e em perigo de vida.

Hontem, á uma hora e meia da tarde, participou-me o commandante da guarda da cadeia, Francisco Genuino Simões, que no soalho da prisão das mulheres tinha-se descoberto um arrombamento, e que, segundo as informações que podéra colher de um preso, tinham os presos do seguro em vista passar por aquelle arrombamento para dita prisão das mulheres, e desta pretendiam á força evadir-se. Fui á dita cadeia, e examinando o rombo feito, ordenei que fosse concertado o soalho.

Hoje veio a parte do carcereiro sobre esse acontecimento; e nella diz esse empregado que por haver descoberto o arrombamento acima indicado, fizera passar uma revista minuciosa na prisão do crime, e podéra nessa occasião tomar quatro facas, dous canivetes de mola, um punhal e uma verruma, que tudo remetteu-me.

E participou-me tambem dito carcereiro haver feito passar para a prisão da enxovia os presos Thomaz Antonio de Gouveia, Pedro Pereira da Silva, Francisco Antonio de Brito, Manoel Joaquim da Silva, e João Antonio de Lima, por serem os autores do arrombamento em questão; e á final que no soalho da prisão das mulheres tinha hoje tambem descoberto outro rombo menor feito com fogo por uma presa com o fim de espreitar o que se passava no seguro.

Hontem foi que o delegado supplente do primeiro districto deste termo participou-me o espancamento de Antonio Maria O'Connell Jersey, que já levei ao conhecimento de V. Exc.

Diz o mesmo delegado, referindo-se ao inspector de quarteirão, Thomé Leão de Castro, que ás cinco horas e meia do dia 9 do corrente, na pracinha do Livramento, pertencente ao primeiro quarteirão do segundo districto, João Athanasio Botelho e Antonio Maria tiveram uma disputa de que resultaram pancadas reciprocas. Como tenha o referido Antonio Maria de queixar-se perante mim das offensas que recebêra, segundo elle m'o asseverou, terei de conhecer a verdade deste acontecimento quando instaurar o devido processo.

MUTILADO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 17 DE MARÇO DE 1852.

A assembléa julgou objecto de deliberação e mandou imprimir seis projectos; approvou um parecer da commissão de ordenados ácerca de um requerimento do porteiro do consulado provincial, assim como outro da commissão de constituição e poderes, relativo a petição do Dr. Lourenço Avelino de Albuquerque Mello: approvou igualmente em segunda discussão o projecto substitutivo ao de numero 3 deste anno ácerca do conselho de salubridade: entrando em discussão as posturas municipaes da camara de Flores, foram approvados com algumas emendas os arts. 6.° a 9.° do tit 3.°, 1.° a 12 do tit. 4.°, rejeitou o art. 13 do mesmo tit., e approvou depois o 14, ficando adiada a votação do 15 por falta de numero.

A ordem do dia he a primeira discussão do projecto n. 4, que eleva a cathegoria de villa a povoação de Iugazeira e continuação da de hoje.

Communicados.

Ao lermos a declaração que por este jornal tem feito a companhia — Robert —, annunciando uma representação em beneficio do nosso patricio, pernambucano, não podemos deixar de dirijir ao respeitavel publico duas palavras á respeito.

A declaração referida he por si só mais que sufficiente para garantir ao joven beneficiado uma grande concurrencia ao espectaculo annunciado para a noite de hoje 18 do corrente.

Primeiramente, tudo prende e desperta a curiosidade publica no plano de representação alli transcripto, á vista do qual bem se comprehende o esmero e cuidado com que a insigne companhia procurou distinguir e abrilhantar o espectaculo de hoje, enchendo-o de tão ricas e encantadoras variedades, em attenção sem duvida para com o joven benefeciado.

Em segundo lugar, não se trata de qualquer beneficio; — trata-se do beneficio de um artista insigne, primeiro zoglar do Brazil sem rival na corda, como o attestam os enthusiasticos applausos com que o publico desta cidade tem sabido até hoje coroar tão incomparavel talento; trata se finalmente do artista pernambucano, do cidadão brasileiro, em cujas glorias se deve glorificar o paiz que o vio nascer.

Discipulo respeitoso e cheio de gratidão para com o generoso mestre, que o acolheu, desde a infancia; sempre infatigavel no arriscado e penoso trabalho da arte, que exercita, tem este mancebo sabido conservar-se até hoje digno de tão generosa protecção.

Filho respeitoso e cheio de amor para com aquella que lhe deu a vida, embora longe della, nos theatros, sempre em face de uma multidão a victoria-lo, lisongeado pela admiração de todos, nem por isso elle a esqueceu; [illegible] mesmo lhe servia de arrimo, enviando-lhe as mais pequenas liberalidades, que de seu mestre e protector alcançava.

Sabemos, que agora mesmo tem o digno mancebo destinado o producto deste beneficio, que lhe foi concedido, para melhor garantir á autora de seus dias um futuro mais commodo, proporcionando-lhe meios de uma subsistencia menos penosa do que até agora.

E quem á vista disto deixrá de concorrer para uma obra tão meritoria? Quem não coadjuvará o digno filho em tão bello e justo empenho? Quem deixara em fim de proteger o insigne artista pernambucano? Ninguem certamente.

Pelo contrario todos nós o animaremos; e elle jámais dirá que os seus patricios foram para com elle menos generosos do que o digno estrangeiro, que lhe serve de pai Se este concedeu-lhe um beneficio, nós outros saberemos faze-lo avultar.

* * *

Circulando insertas duas correspondencias, uma no *Echo Pernambucano*, e outra na *Imprensa* (papel), que acobertadas com o asqueroso manto do anonimo e no immundo de suas linguagens vagas e declamatorias, insultam e caluminiam (como soem) a mim e a meu filho Salustiuo, mandei por intermedio de meu procurador chama-los a responsabilidade, afim de ficar á descoberto seu autor, para intentar a acção que as leis me facultam; appareceu (como he de chicana) um miseravel, que só inspira asco e comiseração, ficando dest'arte occulto o seu autor, que atravez do anonimo o conhecemos, e tolhido por conseguinte deste desforço legal, eis que recentemente apparece outra na mesma *Imprensa*, então assignada, por mandato do facinora e selvagem Estevão Cavalcanti, pelo seu sobrinho o proletario e facinoroso Francisco Cavalcanti, por antonomasia Chico Pança, na qual com falsos ditos de testemunhas compradas e insinuadas, procuram mariar a minha reputação, a de meu filho e a do honrado e bem conhecido coronel João da Costa Villar, attribuindo-nos criminalidade na tentativa de morte do Estevão Cavalcanti.

Como pretendo com os dados que tenho, (isto he) contrariedades destas mesmas testemunhas e muitos outros documentos, destruir esta trama infernal, urdida no centro de seus antros ensanguentados, donde só partem planos de vingança, de perseguição e de morte, peço ao respeitavel publico que suspenda qualquer juizo que tenha formado em nosso desabono destas correspondencias, todas saturadas de mentiras, de calumnias e falsidades.

Declaro desde já, que dispreso solemnemente o juizo daquelles que só enxergam pelo prisma afoguesdo das paixões politicas e particulares, assim como as escaramuças destas bestas feroses, e suas constantes ameaças de nos tirar a vida, porque estamos bem fortes, escudados com a innocencia de nossas consciencias e a puresa de nossos corações; serão mais algumas victimas innocentemente arrastradas ao holocausto de suas ferocidades, sedentas de sangue e de vingança.

Não me tenho apressurado em dar publicidade á todas estas peças e documentos; porque aguardamos a sentença final do processo monstruoso, intentado por estes dous monstros, bem que estejamos firmes na convicção de que elle em direito nada póde significar pelas bem salientes e flagrantes contradições e mentiras, das vendidas e perjuras testemunhas, (o que tudo provarei), bem reflectidas e ponderadas pelo espirito de justiça e imparcialidades dos juizes, á quem se acha affecto este infernal processo.

Rogo-vos, senhores editores, o favor de inserir em seu *Diario* estas breves linhas de seu constante leitor.

Manoel Florentino Carneiro da Cunha.

Parabyba do norte, 15 de janeiro de 1852.

Publicação a pedido.

ESCRIPTURAS EXISTENTES NO CARTOIO DO CIVEL DA VILLA DE SERINHAEM, QUE MENCIONA'O SUAS CONFRONTAÇO'ES E LIMITES.

1788 — Escriptura de venda de uma sorte de terra denominada -- Estreito na freguesia de Unna.
» Dita de aforamento de um sitio denominado -- Manguinho em Unna.
» Dita de venda do engenho Angicos em Unna
» Dita de venda do engenho denominado da Serra, invocação de Nossa Senhora da Estrella termo de Santo-Antão.
» Dita de venda de um sitio denominado Canôas em N. S. do O'.
» Dita de venda de um pedaço de terra, denominada Outeiro da Ilha, sito em Jaguaré termo de Serinhaem
» Dita de venda de uma propriedade no engenho Goicanna.
» Dita de um sitio denominado Quiranga, do engenho de Unna
» Dita de uma sorte de terra denominada Araguari, em Unna
» Dita de meia legoa de terra denominada Duas-Barras, em Unna.
» Dita de doação para patrimonio da capella do Menino Jesus, em Unna.
» Dita de uma legoa em quadra, sita no lugar do rio Pirangizinho, em Unna.
» Dita de doação a João Leandro Soares de Araujo, e sua mulher.
» Dita de venda de uma sorte de terra na ribeira de Unna, da parte do Sul, denominada barra de Jaquipe.
1789 — Dita de venda do engenho denominado Sacco em Serinhaem.
» Dita de venda do engenho denominado Unna.
» Dita de venda de meia legoa de terra, denominada Varzea-grande, em Serinhaem.
» Dita de uma sorte de terra, denominada do Cocal, em Unna.
» Dita de venda do engenho Bombarda, em Unna
» Dita de venda de uma Ilha, denominada Ilha-grande dos Fojos em Unna.
1790 — Dita de venda de uma legoa de terra, em quadra, de sesmaria, na beira do rio de Jacuipe.
» Dita de venda de uma sorte de terra, sita á beira do rio de Unna, da parte do Sul do engenho Piabas de baixo.
» Dita de venda de uma sorte de terra, denominada sitio do Coronzol, no sertão dos Inhamuns.
» Dita de venda de uma fasenda de criar gado, no sertão do Jupe, denominada a Paz, na ribeira de Unna.
» Dita de venda de uma legoa de terra sita no Amaragi, denominada do Gregorio, em Serinhaem.
» Dita de rateio, de venda de meia legoa de terra denominada Frexeiras
1791 — Dita de venda de uma sorte de terra, sita á beira do rio de Unna, feita por João Paz de Albuquerque, e sua mulher, ao coronel Ignacio José de Barros.
1794 — Dita de aforamento perpetuo, e venda vitalicia, feita pelo mestre de campo Estevão José Paz Barreto, e sua mulher, de uma sorte de terra do seu morgado, em Unna.
» Dita de venda de uma propriedade de terra com meia legoa de fundo, sita á margem do rio Serinhaem, da parte do Sul, no lugar da Varzea-grande, denominada Brejo.
1795 — Dita de venda de uma propriedade, denominada dos Outeiros, de N. S. da Conceição de Maracaipe.
» Dita de rateio de fôro perpetuo, das terras ao pé do Outeiro de S. Gonçalo, onde se acha situada a fabrica de fazer agoardente, em Unna.
» Dita de venda da propriedade denominada Dornelles, sita nos Merepes de Francisco Pinto.
» Dita de uma parte das terras do Ferraz, em Serinhaem.
1796 — Dita de uma dita na propriedade do Pão-branco dita.
» Dita de parte das terras denominadas do Mathias dita.
» Dita de venda do engenho Fernandas.
» Dita de uma propriedade no lugar dos Outeiros dita.
» Dita de meia legoa de terra nos limites do engenho Ubaca de cima, onde chamão Cachoeira-pequena.
» Dita de uma sorte de terra denominada Tamataquera, na freguezia de Santo-Antão da matta.
» Dita de venda, [illegible] valor do engenho Pracinha, em Unna.
1797 — Dita de venda do engenho Bom, na freguesia do Cabo.
» Dita de venda do engenho Carrapato, em Serinhaem.
» Dita de venda de uma sorte de terra no Ferraz, em Serinhaem.
» Dita de venda da propriedade denominada da Charnéca, em Unna.
1798 — Dita de venda do sitio denominado Cunha, do Gindahi
» Dita de venda de uma propriedade, sitta no engenho Massangana, em Ipojúca.
» Dita de venda do engenho denominado Pracinha, em Unna.
» Dita de venda do engenho S. João da Barra, em Unna.
» Dita de venda de meia legoa de terra, denominado S. Domingos dita.
» Dita de venda de tres porções de terra, sitas na serra da Borburema, lugar chamado Teixeira, comarca da Parahiba.
» Dita de venda da propriedade denominada Angelim, em Serinhaem.
» Dita de venda do engenho Bom-Sucesso, dita freguezia.

Continuar-se-ha

VARIEDADE.

MOVIMENTO COMMERCIAL DE SOUTHAMPTON.

Ha annos que he Southampton o porto de chegada e desembarque das carregações das especies metalicas e de outros objectos de preço que alterosos barcos a vapor transportam das mais remotas regiões do globo. A situação desta cidade no fundo de uma vasta bacia ou braça de mar navegavel, de facil accesso aos navios que passam o canal da Mancha; o caminho de ferro que liga a cidade com a metropole, Londres, lhe conferem vantages especiaes.

Tres vezes em cada mez vemos chegar a Southampton os productos estrangeiros mais ricos e mais estimados: o ouro da California, a prata do Mexico do Chile, a platina do Perú, as perolas da Bahia de Panamá e do golpho Persico, os diamantes de Golconda, as drogas tintureiras da America Central, os chales de Cachemira, as tartarugas das ilhas Bahama, os doces de fruta das Antilhas, o marfim do Egypto e da Arabia.

Por Southampton são os metaes preciosos introduzidos na Europa, em abundancia tal que suscita as mais graves questões economicas e ameaça modificar profundamente as relações politicas e commerciaes das nações. Importa-se annualmente em Southampton ouro e prata no valor de 5.000,000 esterlinos. O ouro vem principalmente da California, e em pó. Este pó, de um amarello baço, parece-se com areia fina, gasta pelo embate das aguas, e que se póde apanhar na praia. Dantes vinha dentro de pelles, mas hoje trasem o de ordinario em caixotes de madeira, cujas dimensões nunca excedem a tres palmos em cada face; havendo-os mais pequenos.

Grande parte da prata vem em barras. Etas barras, de forma plano-convexa, tem perto de tres palmos de comprimento por seis pollegadas de largura e de grossura, e pesam cada uma pouco mais ou menos tres quartos de quintal. Os empregados incumbidos de vigiar o desembarque das especies metalicas trazidas por um vapor das Indias Occidentaes admiraram se ha pouco tempo de encontrar entre essas especies certo numero de objectos informes, que pareciam cassarolas velhas de lata, incapazes de servir e amassadas como as vezes se vêm nos monturos. Achou-se que era platina, metal que se extrahe do Perú, e que por longo tempo foi desconhecido no mundo antigo. A platina he mais dura que o ferro: resiste á acção do ar, dos acidos, dos alcalis, e pelo que respeita á beleza, raridade, ductilidade, indestructibilidade, hé igual ao ouro e á prata.

As especies trazidas a Southampton pelos vapores que conduzem as malas são desembarcadas sempre primeiro que outra qualquer parte da carga. Emquanto se effectua o desembarque, faz-se no caes entre o navio e o armasém onde aquellas se guardam uma praça vazia onde não he admittida pessoa estranha. Homens de confiança são os unicos empregados nesta rapida conducção do ouro e prata e este transporte he feito sempre sob a vigilancia dos agentes da policia e dos officiaes de bordo. Os caixotes de ouro em pó e as barras de prata collocam-se ordenadamente no pavimento do armazem, que algmas vezes está litteralmente coberto de volumes contendo joias e metaes preciosos. O valor das caixas de ouro em pó varia de mil a trinta mil dolares ou pesos duros, Os dividendos mexicanos, objecto mui importante na bolsa do commercio, fazem parte das remessas de especies; e os caixotes que os contém são marcados com as letras iniciaes *M D*, inscriptas na tampa, e juntas em fórma de diphtongo.

Quando a totalidade das especies veio já para terra, fecham-se as portas do armazem, e os empregados da alfandega, os officiaes de bordo e os agentes da companhia das Indias Occidentaes occupam-se conjunctamente na verificação do manifesto da carga. Finda esta operação, o ouro e prata são mettidos nas carruagens do caminho de ferro, que chegam até á porta do armazem, e os transmittem com boa escolta ao banco de Inglaterra.

A cochonilha vem da America Central mettida em couros não curtidos, a que se dá o nome de surrões, pesando cada um delles quintal e meio. O empregado da alfandega fura o couro com um instrumento de aço para certificar-se de que não encerra contrabando; a cochonilha apparece em pequenos bocados de fórma irregular, de cor purpurea, e do tamanho de metade de um bago de ervilha. De nenhum modo mostra ser substancia animal; e comtudo he o corpo de um pequenino insecto despojado da cabeça e pés por meio de fricção. Esfregando-se com um bocado de cochonilha uma superficie humida, obtem-se côr avermelhada. A cochonilha, por meio de preparação artificial, forma a base do carmim e das lustrosas tintas carmezins e escarlates que se empregam nas fabricas de estofos. Pode fazer-se alguma idéa da immensa quantidade destes insectos que produz a America Central comparamdo-se a sua exiguidade com o peso de cada surrão, e com os milhares de surrões que vem só ao porto de Southampton.

He por este mesmo porto que as Antilhas nos enviam suas deliciosas geléas e concervas de goiabas, de gingibre, de limões, de tamarindos. Os paquetes das Indias Occidentaes tambem trazem, principalmente das ilhas de Bahamá, tartarugas vivas, de que se faz sôpa para os nossos grastonomos: são ellas enormes em tamanho, e para as conservar vivas, os marinheiros, no acto da baldeação e limpeza do convés, lhes humedecem os olhos e a boca com as vassouras: de tempo a tempo enche-se d'agua um bote em cima da coberta e se mettem dentro as tartarugas a refrescar, que então com suas evoluções e folgança divertem os passageiros.

He mui curioso ver a bordo de um paquete chegado das Antilhas á caldeira de Southampton 40 ou 50 tartarugas colossaes, vivas, deitadas de costas e enfileiradas sobre o convez; esta postura grotesta e o estado de impassibilidade em que se acham provocam ao primeiro aspecto riso involuntario; porém os movimentos musculares de seus pescoços, que se estendem como em busca de humidade, e o modo supplicante dos pobres animaes, bastariam para commover a ferocidade gastronomica de alguns ricaços. A seda em bruto, trazida pelo paquete de Alexandria, vem da China. Para facilitar o transporte a través do deserto do Egypto, he emballada em pequenos pacotes do peso de um quintal, que são cobertos com esteiras tecidas de rotim. Só n'uma carregação vieram mais de 600 pacotes de seda representando o valor de quasi 100,000 libas esterlinas.

Os chales que trazem estes vapores são procedentes de Cachemira e de outras partes da India; e são os mais preciosos que se manufacturam no mundo. Acham-se n'uma só carga centos de chales; e muitos tos bordados de ouro e prata valem de 200 a 300 libras cada peça. Importam-se em caixas de madeira de camphoreira, forradas de folha de ferro, e guarnecidas no interior abundantemente de pimentas e outras especiarias para impedir que façam estragos os insectos durante a viagem.

Os chales de crepe procedem da China; são ricamente ornados de bordados á agulha, que só podem fazer-se n'um paiz onde he tão barata a mão de obra e o povo dotado de tanta paciencia como engenho. Estes chales vem em cartões mettidos em caixas mais solidas.

O marfim importa-se em barricas de comprimento desmesurado, contendo centos de prezas ou colmilhos que provem dos elephantes bravios dos Estados do pachá do Egypto e de varias partes do Oriente. Ha tambem marfim fossil, extrahido dos desertos onde esteve enterrado, em muitos casos durante seculos.

Entre os diversos objectos importados de Alexandria, contam-se pedras preciosas, joias, variedade infinita de enfeites e ornatos de marfim, de tartaruga e de madeira do sandalo. As pedras preciosas são pela maior parte diamantes, agatas, turquezas, rubins, saphiras, granatas, etc., e igualmente perolas, vindo das diversas regiões da India, da Persia, da Asia Menor; as desta ultima procedencia são colligadas por judeus e outros mercadores e representam o valor das fazendas europêas remettidas a regiões remotas, como Astracan, a Tartaria.

Os objectos de joalheria e ourivesaria vem principalmente de Trichinopoly, afamada no Oriente pelas obras em metaes e pedras preciosas. Por certo que o Indio, em suas obras manuaes de lavor delicado, tem aptidão especial que não possue o Europeu, porque os grilhões e braceletes de ouro fabricados em Trichinopoly levam sobeja vantagem aos que se fazem no Occidente; e a prova he que não se podem concertar na Europa, quando accidentalmente se quebram ou estragam.

Todos estes thesouros são submettidos ao exame dos agentes da alfandega em armazens situados no cáes, e onde são admittidos tão somente os consignatarios, os empregados da alfandega e das docas. He tal a immensa quantidade desses objectos que lhes passa pelas mãos, que os inspeccionam com tanta indifferença como fariam a uma carregação de ovos, vinda da fronteira costa de França, ou de batatas de Irlanda. Durante a noite, os agentes de policia fazem rondas em volta dos armazens; e outros postados as portas das docas interceptam a passagem depois das horas marcadas.

Quando os vapores das Indias Occidentaes e Orientaes chegam juntos, o que muitas vezes acontece no meado do mez, reunem-se valores e productos manufacturados até um milhão esterlino: Já vimos o pavimento de um daquelles vastos armazens litteralmente coberto de montes de ouro, de platina e de perolas; e alguns passos mais adiante grandes mesas scintillando com padras preciosas, e carregados dos artefactos mais bellos do universo.

Southampton goza o singular privilegio de ser o unico porto dos tempos antigos ou modernos que tenha recebido as maravilhosas producções de ambas as Indias. Não ha porto nos Estados britannicos que lhe possa disputar esta vantagem.

Doze vapores procedentes das regiões do Oriente, e vinte e quatro que vem das differentes partes do Occidente, ali chegam em cada anno carregados de immensas riquezas. Para formar as carregações desses vastos e magnificos navios, que semanalmente sulcão as aguas de Southampton, sahem sem cessar mercadorias, a saber: — das longinquas regiões do Occidente — dos caudalosos rios que descem dos montes Apalaches, do bojo das Cordilheiras, a través do isthmo de Darien e do mar das Antilhas: — das regiões remotas do Oriente — do Mar Amarello, do Ganges sagrado, do Mar Vermelho e venerado Nilo — pontos geraes donde derivam os thesouros da Amarica, da Asia, e da Africa.

(*Revue Britannique.*)
(*Jornal do Commercio.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE MARÇO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Frete para Vinice: 30 e 5 p. c. por tonelada do assucar.
Dito para Liverpool pela Parahiba: 7[16 e 5 p. c. por libra de algodão.
Dito para o Canal e continente, entre Havre e Hamburgo, incluidos os ultimos portos: 30 e 5 p. c. por tonelada de assucar.
Cambio sobre Londres: a 27 d. a dinheiro, letras 60 dias.
Desconto de letras: de 5 mezes 1 p. c. ao mez.
Compras de assucar 3.ª e 4.ª sorte a 2,080 rs. a arroba.
Ditas de dito 6.ª sorte a 1,850 rs. a arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 17. . . . . 7:548,683

Descarregam hoje 18 de março.

Barca ingleza -- *Rothesay* -- bacalháo.
Barca americana -- *Missnota* -- farinha, bolachinhas e breu.
Brigue portuguez -- *Maria Feliz* -- mercadorias.
Brigue suéco -- *Felix* -- farinha de trigo.
Escuna ingleza -- *Julius Cesar* -- mercadorias.

Importação.

Barca americana *Minesota*, vinda de Philadelphia, consignada a Deane Youle & C., manifestou o seguinte:

1 fardo lenços, 194 ditos e 57 caixas tecidos de algodão, 4 ditas drogas, 50 ditas canella, 25 ditas cera branca, 329 ditas dita em velas, 3 ditas machinismo, 79 ditas e 76 meias ditas chá, 2 carros e arreios, 1 fogão e pertences, 30 duzias de cadeiras, 60 peças de esteiras, 2,000 charutos, 310 barris com breu, 550 barricas bolaxinha, 75 ditas bolaxa fina, 75 ditas dita ordinaria, 795 ditas farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16. . . . 25:290,409
Idem do dia 17. . . . . 3:894,990
29:185,399

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . 2:746,840
Idem do dia 17. 62,525
2:809,365

Exportação.

Lisboa, brigue portuguez S. Domingos, conduzio o seguinte: -- 1460 saccos, 4 barricas e 3 caras com 7323 arrobas e 10 libras de assucar, 7 pipas, 10 quartolas e 145 barris mel, 20 saccas com 108 arrobas e 24 libras de algodão, 1112 páos de quiris, 2 barricas vidros quebrados, 1 dita 1 alqueire de farinha de mandioca, 6 caixas doce, 36 taboas de costado, 4 pranchões dito e 135 couros salgados.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 17. 857,441

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 17. . . . . 2:414,343

EDITAES.

— O Illm. Sr. official maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que nos dias 5, 6 e 7 de abril, proximo vindouro irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra da conclusão do aterro exterior da casa de detenção, avaliada em rs. 5:857$709.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias ácima mencionados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 15 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação'.

Clausulas especiaes da arrematação'.

« 1.º O arrematante será obrigado a executar o aterro da casa de detenção conforme se acha designado no orçamento, que nesta he apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:857$709 réis.

« 2.º Este aterro será principiado no prazo de 30 dias, e concluido no de nove mezes a contar da data da arrematação.

« 3.º Serão aterrados com preferencia aquelles lugares que o engenheiro encarregado da obra designar ao arrematante.

« 4.º O importe desta arrematação será pago em quatro prestações iguaes, da maneira seguinte: a primeira quando o arrematante tiver feito a quarta parte do aterro, a segunda quando tiver feito a metade, a terceira quando tiver feito os tres quartos do aterro, e a quarta quando tiver inteiramente concluido.

« 5.º Para tudo mais que não estiver declarado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

« Conforme. — O secretario, A. *F. d'Annunciaçao'.*

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 22, 23 e 26 do corrente irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada da Escada, avaliada em 11:584,210 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias ácima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 3 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.º As obras dependentes desta arrematação serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:584,210 rs.

2.º O arrematante começará as obras no prazo de um mez e concluirá no prazo de um anno, ambos contados da data do termo de entrega d'arrematação.

3.º A importancia desta arrematação será paga de conformidade com o art. 39 da lei n. 286

4.º Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico, que vai novamente a praça para ser arrematado no dia 18 do corrente a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte dos Carvalhos, avaliada em 954,500 rs., tomando-se por base d'arrematação o offerecimento de 11 por cento de abatimento feito por Filippe Binicio Cavalcanti de Albuquerque.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias ácima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 7 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.º Os reparos da ponte dos Carvalhos serão feitos pela forma, sob as condições e do modo indicado no orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 954,500 rs.

2.º As obras principiarão no prazo de um mez e serão acabadas no de quatro mezes ambos contados da entrega do termo d'arrematação.

3.º O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito ametade da obra, e a segunda quando estiver concluida a obra.

4.º Durante a execução das obras será o arrematante obrigado a dar facil e commodo transito ao publico.

5.º Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— O Sr. Dr. chefe de policia interino da provincia, tendo de contratar o sustento dos presos pobres da cadeia desta cidade pelo tempo de um anno, assim o manda fazer publico afim de que as pessoas que a isso se quizerem propor compareçam nesta repartição com as suas propostas dentro do prazo de 15 dias da data deste; certas de que as condições do ultimo contrato que devem servir de base são as seguintes:

1. Que se daria a cada preso por almoço uma tigella de café e um pão de vintem.

2. Que para o jantar, que seria a uma hora da tarde, se daria nos domingos, segundas e quintas-feiras uma libra de carne fresca, caldo, 1/16 de 1/4 de farinha; nas terças e quartas-feiras meia libra de carne secca com feijão em proporção, e o mesmo 1/16 de farinha; nas sextas-feiras e sabbados 1/2 libra de bacalhão e o mesmo 1/16 de farinha, accrescentando-se nos dias de carne 10 réis de toucinho e 4 réis de couve por cada preso.

3. Que a comida seria dada pelo fornecedor prompta e com a necessaria limpeza, feita na cosinha da cadeia e destribuida em bandejas de madeira ou estanho, ou a cada preso ou por turmas de dous até cinco, conforme isso parecesse mais conveniente, á requisição dos mesmos presos.

4. Que se lhe daria pelo fornecimento do sustento de cada um preso a quantia de 160 réis diarios; que este pagamento seria mensalmente feito precedendo attestado do Sr. chefe de policia em que se declarasse que o fornecedor cumpria com os seus deveres.

5. Que o fornecedor se sujeitava a ser despedido toda a vez que o mesmo Sr. chefe de policia entrasse no conhecimento de não ter este cumprido com as condições a que se sujeitava.

6. Que lhe seria dada por esta repartição a lista dos presos pobres existentes na cadeia, a que se houvesse concedido rações diarias, afim de por ella regular-se no cumprimento de seus deveres, ficando, porém, entendido que no numero dos presos pobres não seriam contemplados os escravos em rasão do fornecimento do sustento destes, dever correr por conta do carcereiro, como he de lei e estylo.

7. Que o fornecedor se sujeitava a fornecer o sustento aos presos pobres recolhidos á enfermaria da mesma cadeia dando-se-lhe 320 réis diarios por cada um e obrigando-se elle a cumprir o regulamento na parte que lhe diz respeito.

Secretaria da policia, 16 de março de 1852. *Antonio José de Freitas.*

-- Pela delegacia do primeiro districto do termo do Recife fora recolhido á cadeia por andar fugido o preto Luiz, escravo de José Maximino Pereira Vianna, que o mandará receber quando lhe convier.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 22 deste mez espera-se do Sul o vapor Tay, commandante Moss, e depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa. Para passagem dirija-se em casa da agencia: na rua do Traoiche-Novo n. 42.

-- Antonio Josquim d'Oliveira Baduem, escripturario da segunda secção do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos, das freguezias de S. Antonio. e S. José que principia hoje a fazer o lançamento da decima dos referidos predios.

Recife 15 de março de 1852.

O escripturario.
Antonio Joaquim d'Oliveira Baduem.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

Sendo notorio que frequentemente os passageiros que viajam nos vapores da companhia dos paquetes, transportam clandestinamente em suas bagagens avultadas quantias de dinheiro, tanto de conta propria, como alheia, defraudando assim a companhia em um de seus ramos de rendimento; o abaixo assignado gerente da companhia brasileira de paquetes de vapor, faz sciente, que não será permittido a passageiro algum levar comsigo maior quantia de 1:000,000 rs. em qualquer especie. No caso de desconfiança de contravenção, os agentes da compaahia e os commandantes dos paquetes, poderão mandar examinar as bagagens, e sujeitar ao pagamento de frete duplo toda a quantia que fôr encontrada, e exceder áquella somma.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1851.

Marcelino José Coelho.

THEATRO DE S. IZABEL.

32.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

HOJE, 18 DE MARÇO DE 1852.

Subirá a scena, depois da execução de uma das melhores ouverturas pela orchestra, o magnifico e aparatoso drama sacro em 3 actos e 4 quadros.

S. Cecilia.

Acha-se brilhantemente preparado todo o machinismo, que pede o drama, bem como o vestuario.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO.

RECITA EXTRAORDINARIA.

Sabbado 20 do corrente.

EM BENEFICIO DOS ACTORES CAETANO E FIGUEREDO.

Uma das melhores ouverturas annunciará ao respeitavel publico que vai dar começo a representação de um dos milhores dramas originaes portuguezes, composição do insigne poeta José Maria Affonço, e approvado pelo conservatorio de Lisboa, o qual tem por titulo

O CRIME,
OU
Vinte Annos de Remorsos.

O titulo enigmatico e difficil de resolver que o actor deu a cada um dos actos deste drama, dá bem a conhecer a magnitude do mesmo.

1.º Acto -- O Segredo.
2.º » -- As Escripturas.
3.º » -- O Cofre.
4.º » -- O Remorço.
5.º » -- O Padre Anselmo.

Dará fim o espectaculo com a graciosa farça

Oh! que Apuros.
OU
O NOIVO EM MANGAS DE CAMIZA.

He este o divertimento que os beneficiados offerecem ao respeitavel publico, de quem esperam toda a proteção.

Principiará as 8 horas.

THEATRO DE S. FRANCISCO.

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1852.

5.ª *representaçaõ da companhia Robert.*

Beneficio do joven pernambucano, (primeiro zoglar do Brasil)

Primeira parte.

Lindissimos e bonitos equilibrios pelo beneficiado, o qual não só pela presteza e agilidade com que os desempenha, mas tambem pela externa segurança que requerem esses trabalhos, tem merecido em todas as partes a approvação geral.

Segunda parte.

Necromancia, prestigitação e magica.

Mr. Robert principiará este acto com uma maravilhosa serie de methamorphoses, illusões, transformações, etc., etc., as quaes não enumera Mr. Robert, por deixar o direito do publico, que he o da sorpresa.

Terceira parte.

Os irmãos Esler ou as escolas de Athepas

Pelos Srs. Alexandre, Mandú, a Sra. Josephina e a joven gentia. Este admiravel trabalho será desempenhado com todo o esmero possivel tanto nas posições academicas como na força muscular que em particular o Sr. Alexandre executará.

Quarta parte.

Exercicios sobre o fio d'archal pelo Sr. Mandú.

Quinta parte.

Grande dança de corda teza.

1.º A joven gentia fará seus costumados trabalhos.

2.º Bonitos e elegantes passos pela joven fluminense.

3.º O joven pernambucano, se distinguirá sobre a corda, tanto com a maromba, como sem ella, passos de elevações de muita elegancia, e uma dança chamada — La Sabottierre — tendo por sapatos um par de sabots.

Terminará esta parte com a risonha dança do palhaço sobre os hombros de sua avó de idade de 96 annos.

O beneficiado fará nesta noite todo possivel para continuar a merecer o favor do respeitavel publico; e geralmente conta de antemão com a estima e generosidade que caracterisam os seus mui dignos patricios.

Principiará as 8 horas.

BENEFICIO DA MENINA JOSEPHINA
(JOVEN FLUMINENSE.)

Domingo, 21 de março de 1852.

Depois de uma brilhante synfonia preparatoria, dará principio o seguinte divertimento:

Primeira parte.

Uma hora de magica,

por Mr. Robert; o qual executará nesta parte tudo o que se póde desejar de mais bonito neste genero, não só pela escolha das sortes, mas tambem com a execução de muitas peças da sua invenção feitas por elle, e expressamente reservadas para esta occasião.

Segunda parte.

Uma mui elegante dança ingleza,

pela beneficiada.

Terceira parte.

Le pas styrien,

passo a dous burlesco, em que o Sr. Mandú fará o engraçado papel de JOBARD, e a menina Josephina o de ROQUETE,

Quarta parte.

O Alcides Maranhense, Hercules da companhia — Robert, — depois de ter feito a extraordinaria prova de fôrça, de sustentar a peça grande de calibre 6 sobre os peitos dará mais outra prova da fôrça de seus musculos, que he de se fazer — puchar por dous vigorosos cavallos — que não poderão arrancar o dito Hercules d'onde elle se agarrar.

Quinta e ultima parte.

terminará o divertimento com a apparição do

Zefiro e Flora

ou tudo o que ha de mais elegante em dança SOBRE DUAS CORDAS, pelo Sr. Mandú e a joven beneficiada.

Principiará às 8 horas.

Avisos maritimos.

— Para o Porto sahe com muita brevidade a galera portugueza Bacharense, de primeira marcha, da qual he capitão Rodrigo Josquim Coreia, para carga ou passageiros, para os quaes tem os mais asseiados commodos, trata-se com o capitão na praça ou com José Moreira Lopes: na rua do Queimado n. 29.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade, o brigue escuna nacional Olinda, por ter parte de seu carregamento engajado: para o resto, escravos e passageiros, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheirc, na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça do Commercio.

— Para o Porto seguirá até no fim do corrente mez a bem conhecida barca portugueza Santa Cruz, capitão Manoel Francisco No-

MUTILADO

gueira : recebe carga, e tem excellentes commodos para passageiros : trata-se na rua do Vigario escriptorio n. 11, 1. andar ou com o capitão.

— O patacho nacional Alegria, segue para o Rio de Janeiro, no domingo, 21 do corrente, para escravos e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos : trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Para a Bahia.

Segue com brevidade o novo e veleiro hiate nacional SANTA CRUZ forrado de cobre para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Para o Rio de Janeiro, segue viagem, a barca nacional Firmeza, pregada e forrada de cobre, e de muita veleira marcha : para carga, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua da Cadeia n. 40, ou na praça, com o consignatario Manoel Francisco da Silva.

Leilões.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia sabbado 20 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 12 de differentes trastes novos, e usados, pianos, um balcão d'amarello, espelhos, quadros com ricas estampas, louça, vidros, candieiros, serpentinas, e outros muitos objectos que se entregará por qualquer preço que for offerecido, e ao meio dia em ponto irá a leilão um cabriolet inglez com arreios, assento de palhinha, coberta de tirar e por, e muito maneiro.

-- Leilão que faz Domingos Bozano, capitão da barca sarda « Balilla », na sua recente viagem de Genova para Buenos-Ayres, encalhada no lugar denominado Pao-Amarello, por conta e risco de quem pertencer, em presença do vice-consul de S. M. Sarda, e o Sr. José Saporitti, agente do seguro, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, hoje 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na alfandega, das mercadorias salvadas da mesma barca, seguintes : pipas com espirito de vinho, ditas com vinho, pipas e barris com azeite doce, caixas com garrafas de dito, ditas com cognac, Champagne, licores, marrasquinho, muscatel, absintho, e vinho medoc, barris com oleo de ricino, e latas com dito, barris com vinagre, caixa com queijos, papel para musica, dito para escrever, e dito de embrulho, pelles de bezerro invernisadas, sapatos broseguins para homem e senhora, sedas e veludos, barricas com linhaça; molhos de merlin, vasos de barro, e alguns objectos mais que se póde arrematar.

Avisos diversos.

-- Aquelles senhores que ainda não me remetteram assucar nesta safra, não obstante estar ella quasi a findar, hajam de me pagarem quanto antes os fornecimentos que lhes fiz, visto que taes faltas demonstram não continuarem suas correspondencias commigo, como trataram e deviam ; scientificando-os de que aquelles fornecimentos não os comprei pelos prasos que Ss. Ss. querem. Como eu deva tambem, e esteja em veixames para pagar, não tenho remedio senão fazer este pedido, unicamente áquelles senhores que ainda não me remetteram assucar nesta safra.

Luiz Epifanio Mauricio Wanderley.

-- Precisa-se de uma boa ama de leite : em Olinda, no sobrado da cadeia da Sé, esquina da rua do Bom-Fim.

-- Acha-se aberta na rua de Santa Thereza n. 28, uma aula particular de primeiras letras para meninos, onde se ensina com todo o zelo e solicitude a ler, escrever, e contar, elementos de grammatica nacional, cozer, bordar, marcar, e lavarinto : os pais de familias que quizerem admittir suas filias, dirijam-se a mesma aula, que acharão com quem tratar.

-- Aluga-se uma escrava que coze, cosinha, lava e engomma o diario de uma casa: na rua do Seve, casa terrea e sotão, defronte do theatro.

Madame Theard, modista franceza, na rua nova n. 32.

Madame Theard tem a distincta honra de convidar ao respeitavel publico, e com especialidade. as pessoas quo honram seu estabelecimento, que pelo navio francez Havre, o ultimo chegado de frança, recebeu um variado sortimento de objectos não só de sua profissão, como outros, pedidos de sua particular encommenda por não se acharem no mercado a contento de bem servir aos seus freguezes, como sejam : mui ricos chapeos de seda, de finissima palha de Italia, mui lindas formas, e variados enfeites; manteletes de filó de linho brancos e pretos, ditos de seda com os mais elegantes enfeites de differentes tamanhos e gostos ; cabeções e romeiras de filó, tudo que ha de melhor neste genero ; camisinhas, manguetas de filó ; corpinhos de cambraia, e filó branco mui proprios para montaria ; os mais lindos e ricos enfeites para cabeça de senhoras e meninas; lindas pulceras de fita ; aventaes de seda com ricos cordões e borlas nas pontas; um mui variado sortimento de flores finas para todos os misteres; mui lindas capelas de cores para baile, e brancas para noivado; leques com asteas de madreperola e pennas de marabout com ricos desenhos de pintura o melhor que ha no mercado : espartilhos de seda e linho, tudo que tem vindo de mais moderno e commodo para senhoras e meninas, e para senhoras bastante gordas, o que he bem difficil de encontrar-se pela variedade de só virem de tamanhos de senhora regular, dando a grande encommenda ás senhoras gordas a fazerem roupinhos por se verem privados de encontrar espartilhos grandes, que nada encommodam a cintura; pennas mui finas para chapeos e cabeça ; luvas de todas as qualidades; tranças e franjas para enfeites, filó de linho e blonde; ricas mantas brancas imitação de blonde para noiva; setim branco cor de perola o melhor que ha neste genero ; crepe de cores mui lindo; córtes de vestido de gorgurão preto, muita fazenda propria para assistir aos actos da semana santa ; e outros muitos objectos que se não mencionam pela insufficiencia de tempo, mas que serão patentes aos compradores. Quanto a preços tudo he mais barato que em outra qualquer parte, em vista da excellente qualidade e gosto dos mesmos objectos. Assim como no mesmo estabelecimento se executa com a maior presteza e perfeição toda a qualidade de vestidos, chapeos toucados, e tudo tendente a modas de senhora e a gosto de quem as encommendar, para o que tem os mais modernos figurinos que mensalmente recebe por todos os navios.

-- Aluga-se o armazem sito na rua da Cruz n. 9: quem quizer dirija-se ao escriptorio de seus irmãos, na mesma casa primeiro andar.

-- Perante o juizo do civel da primeira vara, escrivão Motta, vai a praça na primeira audiencia com o abate da lei, para serem arrematados, um escravo e uma parte de uma casa sita nos Afogados, pertencentes a viuva do finado Canuto José Velloso da Silveira por execução de João da Cunha Magalhães.

-- O cautelista Faria Barboza julga conveniente declarar que os preços, por que annunciou hontem vender os seus bilhetes só se entendem com os da vigesima segunda loteria do theatro de S. Pedro, em consequencia de haver abundancia no mercado.

-- Está fugida a escrava creoula de nome Leonor; baixa, grossa, e tem um olho mais pequeno do que o outro ; levou alguma roupa de seu uso, e anda passeando nesta cidade : quem a pegar leve a rua do Collegio a seu senhor João dos Santos Porto, que gratificará.

-- Tendo desapparecido do abaixo assignado um relogio patente suisso n. 197 com a machina desorganisada, roga-se a pessoa a quem elle for dado a concertar ou para vender, leva-lo a rua da Penha por cima da loja do surrador o qual relogio pertence a Francisca Bazilia Pereira.

João José Baptista.

-- Desappareceu no dia 14 do corrente o cabra Bernardo ; altura regular, cheio do corpo, com dentes limados, de idade 18 annos, pés grandes, com algumas marcas de bexiga : a pessoa que o pegar leve ao engenho do Bóto, comarca de Santo Antão, que será bem recompensado.

Ao bom tom.

Acabam de chegar de Paris as mais bonitas e ricas fitas de veludo com a sua competente fivela dourada, proprias para pescoço e cinto de senhora ; dão-se as amostras, e acham-se á venda por tão barato preço que ninguem deixará de comprar : na rua larga do Rozario n. 38, loja de miudezas, junto a botica do Sr. Bartholomeo.

-- Roga-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira, digno empresario do theatro de Santa-Izabel, que leve quanto antes a scena o drama—a Torre de Nesle—, fazendo o papel de Margarida de Borgonha a Sra. D. Maria Leopoldina, o de Buridan o Sr. Cyrillo, o de Gualter d'Aulney o Sr. Silvestre, o de Filippe d'Aulney o Sr. Bezerra, e o de mestre Orsine o Sr. Almoêdo.

Tinturaria franceza

No aterro da Boa-Vista n. 17, tingem-se toda e qualquer fazenda, seda, lã, algodão e linho, tanto em obra como em peça, e com muito aceio ; assim como se limpam casacas e outra qualquer roupa de panno que tiver nodoas, pondo-se como novas e por preços muito commodos.

-- Desappareceu no dia 14 do corrente pelo meio dia o mulato, bolieiro, escravo do desembargador Firmino Antonio de Souza, morador no ultimo sitio do Hospicio virando para o do Pombal. O dito mulato he bastante moço, cheio do corpo, sem barba, cabeça grossa e chata, cabello carapinhado, e levava-o grande, quando se retirou; tem os pés grossos, andar ligeiro e algum tanto embalançado, e quando falla as vezes quer gaguejar, principalmente quando tem medo; trajava calça preta, vestia branca, e chapeo preto de pelo fino : quem o aprehender será bem recompensado ; assim como quem o occultar será responsavel na fórma da lei pelo facto criminoso e damno que causar.

-- No dia 7 do corrente desappareceu um mulatinho de nome Francisco, de idade de 12 a 13 annos; muito claro, cabello louro e cortado rente ; levou calça e camisa de couro, parece branco, e talvez se intitule forro ; protesta-se contra quem o tiver occulto ou seduzir, de usar do rigor das leis : roga-se a quem o pegar de levar a seu senhor o barão de Capibaribe, morador atraz da matriz da Boa-Vista que gratificará.

ATTENÇÃO.

Desappareceu ha 8 dias um bote que se arma a vapor, o qual se achava fundiado detras do armazem do Sr. José Antonio de Araujo, e tem os signaes seguintes : pópa de navio, tendo um sol pintado de branco, o casco preto com a borda branca, dentro amarello e encarnado : quem deste der noticia o póde fazer na venda da rua da Cruz n. 57, que será recompensado.

-- O Sr. que se acha encarregado de cobranças de contas nesta cidade, tendo sido encumbido de semelhante trabalho, por outrem a quem seu dono havia legalmente encarregado, he rogado a apparecer para dar contas do que ha recebido, e mesmo para entregar essas contas, pois que não convem que continue, e mesmo por ter feito citação, sem para isto ter ordem.

-- O bacharel João Vicente da Silva Costa, professor substituto de philosophia e geometria do collegio das artes do curso juridico, avisa a quem convier, que se acha residindo no aterro da Boa-Vista n. 24, onde póde ser procurado, principalmente a tarde; por isso que tem de leccionar pela manhãa, naquelle collegio.

João Maria Seve, doutor em medicina faz saber, que está no exercicio de sua profissão, e que tem fixado sua residencia na rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 10, aonde póde ser procurado.

Avisa-se aos amantes do bom engommado.

Lava-se e engomma-se com todo o aceio e promptidão pelos preços seguintes : calça e jaqueta a 100 rs. ; camisas a 80 rs. ; coletes a 60 rs. ; e toda qualidade de roupa : na rua da viração n. 33.

-- Precisa-se alugar um sitio para as partes de Santo Amaro : quem o tiver annuncie.

-- Aluga-se em separado uma sala, com 2 quartos e 1 sotão, 4 quartos, 2 salas e cozinha : na rua da Penha, sobrado n. 1, com lampeão.

-- Na praça da Independencia n. 12, troca-se por 2 quartáos, um lindo cavallo, muito gordo e com bons andares.

-- Lino José de Castro Araujo, remette para o Rio de Janeiro, o escravo Joaquim, de nação Angola, de 33 annos de idade, a ser entregue a seu proprietario Bernardino José Pinto.

-- Napoleon Gabriel Bez, embarca para o Rio de Janeiro, os seus escravos, de nome Fabião e Antonia, creoulos.

-- O Sr. José Antonio da Silva, natural da freguezia de S. Salvador de Arvore, em Portugal, tem uma carta, vinda de sua familia: na rua da Cruz n. 59.

-- O Sr. Francisco Ribeiro Tavares, tem uma carta, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

-- O Sr. Bernardino da Silva Guimarães, faça favor de apparecer na rua do Cabuga n. 2, a negocio de seu interesse.

-- Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes, e que saiba bem cosinhar, não se duvida pagar bem, se agradar o seu serviço : na rua das Trincheiras n. 19, sobrado de 2 andares.

-- Precisa-se de um preto, que seja bom e fiel, paga-se bem : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 10.

-- Precisa-se de uma ama, para servir o interno de uma casa de mui pouca familia : no Hospicio, sitio de portão verde, junto do da Viuva Cunha.

-- Precisa-se alugar uma mulher de idade, livre e desempedida, para ama de casa de pouca familia : a tratar na rua do Crespo n. 10.

-- Precisa-se alugar um negro : na refinação da rua dos Guararapes n. 16.

-- Precisa-se de pretos para serventes : quem os tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Rangel n. 9.

— O Sr. Carlos Maria Pereira Lagos, he chamado a rua da Cadeia Velha n. 33, para se lhe entregar uma carta e encommenda, vinda da Ilha de S. Miguel, do que se exige recibo.

-- Raffael Lucci, vai a Lisboa.

-- Ramos & Companhia, embarcão para o Rio de Janeiro, a sua escrava parda, de nome Thereza, de 9 annos de idade.

— Precisa-se de um pequeno portuguez, ultimamente chegado, para caixeiro de uma loja na cidade da Parahiba: quem o tiver, dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas n. 1 D.

-- Aluga-se uma preta, para serviço de casa : quem a pretender, dirija-se a rua do Sol, casa n. 1.

-- Aluga-se o primeiro andar, da casa sita na rua da Aurora n. 24 : quem o pretender, dirija-se na venda por baixo, ou na rua do Crespo n. 4.

-- O thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, em nome da mesa, roga a todos os seus irmãos da mesma irmandade, que no dia, 26 do corrente, hajam de comparecer na igreja matriz da Boa Vista, com as capas para acompanharem a procissão do mesmo Senhor, afim de fazer o acto mais brilhante; e aquelles irmãos, que tiverem capas da mesma irmandade, e não quizerem acompanhar a dita procissão, as queiram entregar ao thesoureiro da mesma irmandade no dia antecedente, para o thesoureiro estar mais prevenido de capas, para aquelles que quizerem acompanhar dita procissão.

— O abaixo assignado avisa ao Sr. José Joaquim da Silva Maia, para que com brevidade lhe mande pagar a quantia de 4 contos e tanto, que, ha mais de 5 annos, lhe deve, como se vê dos documentos do dito Sr. José Maia, firmados : na rua do Crespo loja n. 8. — Joaquim Lopes da Costa Maia.

— Precisa-se alugar um moleque de 15 a 18 annos, para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua Nova n. 36, loja de cutileiro.

-- Quem annunciou querer dar roupa para se lavar e engommar, para se entregar no fim de 15 dias, dirija-se a rua da Cadeia por detrás do theatro velho n. 20, primeiro andar.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Pillar em Fóra de Portas com muito commodo, bonita vista e fresco : os pretendentes dirijam-se ao primeiro andar do mesmo.

— O abaixo assignado, previne ao respeitavel publico, que ninguem faça transacção alguma, com Manoel Paz do Nascimento, morador no engenho Páo Sangue, termo d'Agoa Preta, respeito a escrava parda, de nome Francisca, de 11 annos de idade, por pertencer ao mesmo abaixo assignado, como se está ventilando no fôro commum. Recife, 16 de março de 1852. — Ivo Pinto de Miranda.

-- Francisco Antonio Simões, tendo de retirar-se para Portugal no proximo vapor, declara que deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Vicente Monteiro Borges, em segundo ao Sr. João Fernandes Parente Vianna, e em terceiro ao Sr. Francisco Rodrigues da Cruz.

-- Quem annunciou no diario de hontem precisar de uma pessoa para tomar conta de roupa para lavar e engommar, dirija-se no becco do Carioca n. 9, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se de um bom caixeiro para loja de ferragens : no aterro da Boa-Vista, loja n. 46.

-- Na rua das Agoas-Verdes, sobrado de um andar n. 14, dão-se bolos de vendagem a 80 rs. a pataca ; bem como armam-se bandejas com muito gosto, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

O abaixo assignado roga as patrulhas de policia, mestres de campo, e mesmo a outras pessoas, que porventura encontrarem um menor de nome Benedicto de idade 11 a 12 annos, cor fula, olhos grandes, rosto comprido e com muitas marcas de bexiga, e que foi vestido com calça e camisa de riscado americano, o levem a sua casa no sitio da Estancia n. 17, ou a secretaria da policia, que receberão alguma gratificação; advertindo o abaixo assignado, que o dito menor he livre, e que se achava em sua companhia por ser inteiramente desvalido sem pai e mãi, e que portanto protesta denunciar perante as autoridades legitimas qualquer pessoa que tentar reduzir a escravidão o referido menor, o qual se evadio de sua casa no dia 15 do corrente pelas 9 horas da manhãa.

Antonio José de Freitas.

-- Precisa-se de uma ama com leite, que o tenha em abundancia e bom, para casa de pouca familia : na rua Augusta defronte do n. 17.

-- Precisa-se de 90,000 rs. por cinco mezes assignando-se uma letra de 100,000 rs. e o pretendente tem casa de negocio, ou dá um escravo de segurança para garantir dita quantia : quem quiser annuncie para ser procurado.

BANCO DE PERNAMBUCO.

A directoria do banco de Pernambuco, annuncia aos senhores accionistas, que subscreveram acções, que tem deliberado principiar a receber a primeira prestação, conforme determina os artigos 3 e 5 dos estatutos, no dia 15 de abril proximo vindouro, e finalisar o recebimento no dia 30 do mesmo mez. Os senhores subscriptores de acções, que as tem cedido a outras pessoas, lhes passarão um titulo de transferencia, que a pessoa deverá apresentar na occasião em que vier fazer entrega do dinheiro, e o mesmo titulo deve vir reconhecido por um tabellião. Em tempo se annunciará a casa onde se devem dirigir. — O secretario da direcção, Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Precisa-se fallar a negocio de interesse com os herdeiros de Francisco Correia de Quadros, natural da ilha Graciosa, e que foi feitor da mina do ouro, fallecido nesta cidade, segundo consta, ha oito annos. A qualquer dos mesmos herdeiros, ou pessoa que delles saiba, pede-se queira dirigir-se a casa n. 6 defronte do Trapiche Novo, ou annunciar sua morada para ser procurado.

Madama Routier modista franceza rua Nova n. 58.

Pelo navio Havre recebeu-se um lindo sortimento das ultimas modas de Paris, a saber: ricos chapeos de seda de todas as cores; ditos de palha da Italia abertos, muito bonitos ; chapeosinhos de seda e de palha, redondos para meninos e meninas de 1 a 6 annos, com abas largas de lindos enfeites e de todas as cores ; um lindo sortimento de tranças e franjas tanto pretas, como de cores, capellas de flores muito ricas e modernas ; um grande sortimento de filós de todas as qualidades ; muito lindos manteletes e capotinhos de seda do melhor gosto ; flores finas, manguitas de bico para senhora o mais moderno gosto, setim e tafetás de todas as cores ; plumas de cores para enfeite, bicos de linho verdadeiro; ricos toucados de senhora para baile ou theatro ; chapeos de montaria ; lencinhos de seda ; lenços de cambraia para senhora ; flores e ramos de flores de laranja, ricas luvas de pelica para homem e senhora, chamalote preto, luvas pretas para senhora, fitas de veludo tanto pretas, como de todas as cores para punhos e pescoço com as fivellas ricas; muito lindos manteletes de filó preto para quaresma ; flores e plumas pretas ; camisinhas com bertura e bordado ; camisinhas com golinhas bordadas e com bicos ; mangas bordadas de filó, bicos de blonde, casaquinhas brancas bordadas para meninas ; espartilhos para senhoras e meninas, atacadores para botins da senhora ; na mesma loja fazem-se vestidos de casamento, de baptisado, tocade menino e de senhora, capotinhos de todas as qualidades, com perfeição e preço commodo ; recebem-se todos os mezes figurinos modernos, que impresta a seus freguezes.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado a vontade do alugador, e por preço commodo : na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

-- Precisa-se de 200,000 rs. por emprestimo, e por tempo de seis mezes, pagando-se o premio que se estipular com segurança em um, dous, tres e quatro escravos, conforme a vontade do emprestador : quem quizer annuncie.

-- Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama que engomme com perfeição : paga-se bem.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

A mesa regedora tem marcado o dia 19 do corrente as 6 horas da tarde para a trasladação dos restos mortaes de seus falecidos irmãos, da igreja de S. Francisco para a de N. S. da Conceição dos militares, devendo celebrar-se ahi um solemne Memento, e uma oração analoga, recitada pelo Rvm. padre mestre pregador da capela imperial João Capristano de Mendonça; convida portanto a todos os seus irmãos a assistirem a este acto tão pio e meritorio.

— Anda de porta em porta, por todas as ruas desta cidade, um individuo de capa encarnada e bolça da mesma cor, pedindo esmola para a cera do Divino Espirito Santo ; e para que por este modo não seja eludida a devoção de alguns fieis, se declara que estas esmolas não são aplicadas para a cera do emblema do Divino Espirito Santo outr'ra collocado na igreja de S. Francisco e hoje na de N. S. da Conceição dos militares.

— Joaquim Francisco de Azevedo, faz sciente que de hoje em diante se assina por Joaquim Francisco da Silva Azevedo por haver outro de igual nome.

-- O consul de S. M. Britannica notifica que elle pretende vender a casa, terras e terra marinha situado no aterro da Boa-Vista n. 35 e ultimamente servindo de hospital britannico ; as pessoas que quizerem comprar os ditos objectos podem examina-los a qualquer hora do dia, dirigindo-se a mesma casa, e as offertas de compra serão recebidas no consulado britannico desta cidade até o dia 20 do corrente mez.

-- Maria de Jesus da Relva, subdita portugueza retira-se para Portugal.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 de rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas e bilhetes da loteria das Agoas Virtuosas da Campanha, e da 22. loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, estão unicamente a venda, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Avisa mais que no dia 20 do corrente, deve chegar do Sul o vapor da companhia brasileira, e no dia 22 deste mez, o vapor inglez Tay, conductores das listas de ambas as loterias, e são pagos immediatamente sem ganancia alguma, todos e quaesquer premios que sahirem nos bilhetes e cautelas, vendidos nas lojas acima mencionadas, logo que receber as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Quem quizer tomar conta da rôpa de um moço solteiro, para entregar no fim de 15 dias, lavada e engommada: annuncie para se tratar do ajuste.

-- Aluga-se a loja do sobrado da rua dos Quarteis n. 16, proprio para qualquer estabelecimento : a tratar na rua do Queimado n. 44.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 9 : a tratar na loja.

-- Antonio José de Oliveira, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

FURTO.

Furtaram da sala de detraz do sobrado da rua das Flores n. 1, em a tarde do dia domingo 14 do corrente, uma casaca de panno fino preto nova, 1 calça de casemira preta, 1 colete de setim preto bordado, e 1 camisa de madapolão com o peito de esquião, em cuja abertura se achavam dous botãosinhos de ouro, esmaltados de azul com um brilhante em cada um delles. Roga-se pois a qualquer pessoa a quem forem offerecidos os ditos objectos o favor de apprehende-los, e leva-los a casa acima que será recompensado ; a mesma recompensa se offerece a quem descobrir o ladrão.

-- Joaquim da Silva Boa-Vista, retira-se para Portugal.

-- Precisa-se de uma ama de leite : na rua Direita n. 34, casa de um andar.

Compras.

-- Compram-se trastes usados e tambem se trocam por novos : na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de S. Amaro.

-- Compram-se para uma encommenda do Rio de Janeiro, 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, que tenham boas figuras : na rua Nova n. 16.

-- Compram-se escravos, ou escravas de qualquer idade, que não sejam doentes, pagam-se bem: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Compram-se umas portas de amarello, em bom uso, que tenham 5 palmos de largura e 12 1/2 ditos de altura: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

--Compram-se garrafas vasias e paga-mse a 6,000 o cento ; no pateo do Carmo, venda nova n. 2.

-- Na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, precisa-se comprar uma escrava creoula que saiba cozer, engommar e fazer laberintos, e que tenha bonita figura, paga-se bem.

-- Compram-se 2 ou 3 fronhas pequenas de laberinto, 6 a 7 varas de bico fino que seja largo e bem feito que he para toalha de bretanha fina, renda para botar em fronhas : na rua do Rangel n. 36, primeiro andar.

-- Compra-se um escravo que entenda alguma cousa de padaria: na padaria do Forte do Matto n. 31.

-- Compra-se a Medicina Popular do Dr. Chernoviz, mesmo usada, sendo barata : quem tiver annuncie.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 22. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e um resto de meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio de um hospital das Agoas Virtuosas da Campanha; vem as listas das duas loterias no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

— O cautelista Faria Barbosa, vendeu no pateo do Collegio, casa do livro azul os meios bilhetes em quartos que tirou o primeiro 1:000,000 rs. e o segundo 200,000 rs. ; e outros premios de cem e muitos de quarenta. Na mesma casa vende e paga sem desconto os seus bilhetes da vigesima segunda loteria do theatro, cuja lista vem no vapor inglez de 20 do corrente, pelos seguintes preços :

Meios	10,400
Quartos	5,200
Oitavos	2,600
Vigesimos	1,200

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma : em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se um resto de bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio de N. S. do Livramento.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se um negro bom cosinheiro, com todas as qualidades precisas, não se vende para fóra da provincia : a tratar na rua do Queimado n. 10, terceiro andar.

Pechincha.

Na loja do Passeio Publico n. 15, vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço muito commodo para acabar.

-- Vende-se uma bacia de arame, grande, em bom estado : na rua do Rangel n. 54.

-- Vende-se um piano inglez, para quem quer aprender, por ser de preço muito commodo e se achar em bom estado : no aterro da Boa Vista, sobrado n. 17.

Loja de quatro portas, no aterro da Boa Vista n. 60.

Vendem-se riscadinhos escocezes, padrões escuros, muito bonitos, para todo serviço, a 140 rs. o covado; dito de outra qualidade, a 120 e a 100 rs. o covado, e muitas fazendas, por preços commodos.

— Vendem-se palitôs francezes, guarnecidos de tranças, forrados de setim, para homem, a 20,000 rs. : na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

-- Vendem-se 30 taboas de pinho para assoalho, já apparelhadas, por preço em conta : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 6.

Attenção.

Na rua do Crespo n. 10, vendem-se excellentes manteletes e capotinhos de seda e chamalote pretos e de côres, por menos preço do que em outra qualquer parte ; seda furta côres, para vestidos a 1,200 rs. o covado; palitó de brim a 4,000 rs., e casaca a 5,000 rs.; chitas francezas com lista na frente a 300 rs. o covado ; ditas sem lista a 240 rs., e outras muitas fazendas, que se venderão por todo preço, a vista dos compradores.

Vende-se sem limite

Pannos finos preto e de cores a 3,000 rs. o covado, chapeos pretos francezes a 5 e 7,000 rs. cada um, córtes de casemira de pura lã a 5,000 rs., córtes de cambraia branca com listras a 2,400 rs., cambraia de organdy padrões modernos a 400 rs. o covado, chitas francezas e riscados, a 240 rs. o covado, peças de chita azul com flores amarellas com 38 covados por 4,400 rs., brim trançado de puro linho de listras de cores a 800 rs. a vara ; e outras muitas fazendas por baratissimo preço : na rua do crespo, loja amarella n. 4 de Antonio Francisco Pereira.

Para a quaresma.

Grande sortimento de sarja preta hespanhola, setim preto macáo, córtes de vestido de seda preta bordados muito novos padrões, chamalote de seda preta com listras, veludo preto, veos pretos, mantas de filó preto, manteletes pretos e de cores, casemiras pretas, pannos finos, córtes de colete de seda bordados, merinós, alpaca, lapim, tudo ultimamente chegado, e por preços commodos : na rua Nova n. 23, loja de Antonio Gomes Villar.

4,000

Vende-se rape de Lisbôa, chegado ultimamente, vindo de encommenda, cousa superior, e responsabilisa-se pela qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

-- Vende-se marroquim de todas as cores a 1,600 rs., bandejas finas, colheres de metal do principe, facas com garfos muito finas, ditas para meninos, bocetas pintadas para doce, enxadas calçadas com aço, arcos de ferro para barris, pipas e toneis, torneiras de metal com chaves para barris e pipas, parafusos para camas francezas, jarros dourados para mesa de jantar, e todo o trem para uma cosinha : na rua Nova, loja de ferragens n. 16 de José Luiz Pereira.

-- Na rua Nova, loja n. 18 de M. A. Caju', ha sempre um sortimento de obras de alfaiate, tanto superior com mais inferior, camisas brancas e de riscados francezes, ditas de meias, lenços de setim para gravata de todas as cores, chapeos francezes os mais finos que ha no mercado, ditos de sol de seda preta e de cores, ditos de panninho, suspensorios, meias cruas, lenços de seda para algibeira, capas de panno fino proprias para o enverno, um sortimento de pannos finos de todas as cores e qualidades, merinós, brins trançado brancos e de cores de puro linho, gangas francezas a 1,200 rs. o córte de calça, e de palitó a 2,000 rs, riscado francez muito fino, proprio para vestido de xiquitos; faz-se vestido de montaria de merinó da cor que a pessoa quizer por 50,000 rs. ; tem bonets e veos para a mesma montaria, e para xiquitos ; um sortimento de charutos finos, vindos da Bahia : emfim os freguezes pódem sahir desta loja promptos de tudo até fumando, se trocerem papel moeda, prata ou ouro.

Toalhas de laberinto.

Vendem-se 2 ricas toalhas de laberinto largo, em roda, pelo diminuto preço de 14.000 rs. cada uma : na rua do Queimado, loja de miudezas, junto a loja de cera n. 33.

Sarja preta.

Vende-se superior setim preto macáo proprio para vestidos de senhora; sarja de seda preta legitima hespanhola; córtes de vestido de seda preta bordada, gosto moderno, tendo de tudo porção para o comprador poder escolher e por preço muito commodo : na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se um preto corpulento, optimo forneiro e mestre de masseira: a tratar na rua da Senzalla n. 90.

-- Vende-se uma crioula de 24 annos, bôa figura e optima conducta, ensabôa com muita perfeição, cose costura chãa, he excellente cosinheira e perita engommadeira ; na rua da Cruz, n. 18 terceiro andar.

-- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender muito superior cera em grume, em barricas pequenas, e superiores vinhos engarrafados.

Ovas do Sertão.

Vende-se ovas do sertão por preço commodo : na rua do Queimado loja n. 14.

— Vende-se saccas grandes com gomma muito alva para emgommar, e 2 redes com todo centro marcada, agulha proprias para tipoias, assim como duas toalhas com laberinto e bico nas pontas : na rua do Queimado n. 14 loja.

-- Vendem-se 2 escravos de serviço de campo; 1 mulata de bonita figura, engomma, cose e cozinha; 1 escrava que corta e faz qualquer vestido, engomma e cozinha ; 1 dita de bonita figura e de todo o serviço ; 1 escravo que cozinha bem o diario de uma casa, e 1 escrava de meia idade : na rua Direita n. 3.

Cera em velas.

Vende-se superior cera em velas, fabricada no Rio de Janeiro, de muito bom sortimento e muito em conta : no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Superior chá nacional

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade ; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

-- Vende-se ou troca-se um lindo sitio em muito bom lugar na Passage da Magdalena, com muito boscsa, poço, e muitas fructeiras, por outro á beira do Rio Capibaribe, ou por alguma propriedade na praça voltando-se em dinheiro o excedente ; tambem vende-se outro sitio em uma ilha perto dos Afogados, com duas formidaveis casas, muitos pés de coqueiros, e uma grande planta de capim, faz-se todo o negocio ; vende-se a dinheiro, a troco de escravos, ou alguma propriedade de maior ou menor valor recebendo-se ou voltando-se o excedente, a tratar com Joaquim Ribeiro Pontes : na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Vendem-se sacadas de granito e de pedra, umbreiras, vergas de pedra para portas e janellas, na estrada de S. Amaro junto a fundição dos Srs. C. Starr & Companhia, para tratar por preço commodo : a fallar na rua da Cruz n. 51 no armazem, e no escriptorio do primeiro andar.

Vendem-se caixinhas com tamaras, ditas com peras secas, ditas com pecegos, ditas com ameixas, seiras de 2 e 4 libras de figos, passas de alicante muito graudas, figos de comadre, ameixas as mais superiorres que pode haver, latas com sardinhas de nantes, estrelinha para soupa, talharim, aletria, farinha de araruta, amendoas comfeitadas, de diverços gostos, como seja laranja, limão, canella, chocolate, e brancas, tudo muito superior : na rua da Larangeira n. 16.

MUTILADO

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se um carro de quatro rodas muito leve e seguro, por muito pouco dinheiro: na praça da Boa Vista, cocheira do françois.

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29, tem para vender um grande sortimento de pannos pretos finos e de cores fixes; casemira preta elastica superior de 9 a 14,000 rs, o côrto de calça; côrtes de coleto de casemira preta bordados; ditos de setim preto tambem bordados; chapeos pretos francezes os mais modernos e de melhor qualidade que ha no mercado; ditos de castor branco inglez da ultima moda; e outras fazendas de gosto e preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se à venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Grandes pechinchas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 14$ rs. o corte!!!

Riquissimos cortes de vestidos de finissima seda e delicados gosto, fazenda inteiramente moderna, pelo baratissimo preço de 14,000 rs. o corte; ditos de cambraia seda, sendo o mais superior que tem apparecido no mercado, pelo barato preço de 9,000 rs. o corte; superiores vestidos de finissima cambraia e de côr, com riquissimos babados e todos os seus pertences, sendo uma peça de galão e outra de cordão, que se dá de gratis a quem comprar os vestidos, pelo muito barato preço de 6,000 rs. o corte; ditos de cambraia com barra branca e de côr, fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 5,500 rs. o corte; ditos de cassa chita, com 6 1/2 varas a 2,000 rs. o corte; ditos muito finos, fazenda de muito bom gosto a 2,500 rs. o corte; chitas cabocolas muito fixas e finas, côres de café e de vinho a 200 rs. o covado; ditas francezas a 240 rs.; ditas de quadros escuros, fazenda do ultimo gosto e novos padrões a 200 rs. o covado; riscadinhos muito fixos a 160 rs. o covado; cassa chita muito largas e de côres fixas a 200 rs. o covado; alpaka preta muito fina a 640 rs. o covado; merinó preto muito fino a 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs. o covado; superior atoalhado adamascado de puro linho, com 8 palmos de largo, pelo baratissimo preço de 1,600 rs. a vara; brim trançado de puro linho, de diversas côres e delicados gostos, pelo barato preço de 1,200 rs. a vara; riscado de linho, com 4 palmos de largo a 200 rs. o covado; algodão azul de 4 1/2 palmos de largura, fazenda muito propria para rópa de escravos a 200 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas, que se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Rapé Paulo Cordeiro

recentemente chegado do Rio de Janeiro: vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.

Alpacas de cores.
Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29, tem para vender um lindo e variado sortimento de alpacas de cores, proprias para palitós.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

XAROPE DO BOSQUE

UNICO DEPOSITO PARA VENDER AO PUBLICO.

BOTICA
DE
Bartholomeu Francisco de Souza.
RUA LARGA DO ROZARIO N. 36.

HE FALSO TODO O QUE NAO' FOR VENDIDO NESTA CASA.

Garrafas grandes a 5,500 rs., pequenas a 3,000 rs.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Em consequencia da continua celebridade do Xarope do Bosque, os proprietarios o submetteram ao exame e experiencias do Illm. Sr. Dr. J. F. Sigaud, distincto medico, e presidente da academia imperial de medicina desta côrte, e os resultados foram os seguintes:

« Illm. Sr. -- Em resposta à sua carta, pela qual V. S. pede a minha opinião àcerca das virtudes medicinaes do Xarope do Bosque, transmitto-lhe o resultado de minhas indagações sobre o dito remedio no parecer que vem annexo à minha carta. Sou de V. S. com dedicação o attento venerador e criado

J. Sigaud. »

« Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1851.

« Hoje que a potencia do annuncio domina soberamente, que ella se tem tornado a alavanca da industria e do commercio, engrandecendo o circulo de suas operações diarias, e que para as relações dos povos ella he uma garantia, assim como uma necessidade imperiosa, cumpre, em vez de procurar anniquila-la, de a dirigir, e ter com ella o comportamento que observam os estadistas a respeito das revoluções que não pódem suffocar, porém que sabem dirigir.

« O Xarope do Bosque occupa entre nós as cem boccas da fama, quer na capital, quer nas provincias do imperio, e sustenta a sua reputação desde uma seria de annos. O credito de remedio peitoral he baseado sobre repetidas e numerosas curas de bronchites, de affecções catarrhaes, de asthmas, e mesmo de phthisica pulmonar nos seus primeiros periodos. Eis o que uma imparcial averiguação dá por certo, e pela applicação que tres annos seguidos tenho feito do Xarope do Bosque em casos identicos, o remedio não tem desmentido a sua valiosa e benefica reputação em todas as occasiões que tive de o empregar. Fundado no principio de que a união de varias substancias era necessaria para com por um remedio efficaz contra as numerosas molestias do peito, o autor do Xarope do Bosque, ajudado pelo pharmaceutico que legalmente dirige a sua officina, conseguio constituir uma nova preparação com boa porção de vegetaes, de plantas conhecidas na materia medica, e juntou outra parte de agentes therapeuticos, os quaes de ordinario se empregam separadamente, porém que desta vez, pela sua reunião, correspondem ao fim a que se propôz o autor, que foi de preencher simultaneamente as varias indicações offerecidas no tratamento das molestias do peito. Resulta da composição do Xarope do Bosque uma acção que opera sobre a composição do sangue; ella torna-se assim tonica, e vem a ser depois sedativa. O effeito expectorante he puramente secundario; todavia he certo, e não deixa de valer muito para o curativo de catarrhos chronicos, de bronchites teimosas, de certas especies de asthma, e para modificar as lesões tuberculosas no periodo de seu desenvolvimento. Os elogios que se faz do Xarope do Bosque para curar a phthisica pulmonar equivalem aos gritos de enthusiasmo que em outros tempos se tem soltado com igual fervor em abono do chloro, dos vapores de carvão, dos xaropes de Codeina, de phellandrium, do methodo do Dr. Lotour, das mermeladas de Thronchin e de Lauetti, e até de gomma elastica; são os mesmos que hoje se prodigalisam ao oléo de figado de bacalhão. Todos estes remedios valem alguma cousa no principio e no desenvolvimento da tuberculisação; porém, quando a diathese purulenta está patente, ninguem se atreve a proclamar infallivel qualquer agente therapeutico; o *melius anceps quam nullum* serve de desculpa para todos. He mister, portanto, perdoar aos sectarios do Xarope do Bosque a gratidão que os anima, sem todavia partilhar cegamente a sua fanatica linguagem. O Xarope do Bosque he um poderoso remedio para curar varias enfermidades agudas e chronicas do peito, mas o seu proprio autor não o quer inculcar, como alguns o dizem, remedio universal.

« De certo, o Xarope do Bospe não he uma composição feita por curiosos, ou curandeiros; he o resultado de conhecimentos praticos em chimica e em materia medica. Sabendo aggregar com habil escolha substancias medicinaes, as quaes não são incompativeis, o autor não perdeu de vista o principio salutar que à união faz a força, e então soube unir plantas e tirar partido dellas, não querendo introduzir na confecção do seu xarope peitoral agentes mineraes, ou corpos activos, cuja acção fica depois neutralisada pela fermentação, ou pela mistura de qualquer alcoolato.

« A analyse do Xarope do Bosque demonstra que nada de nocivo entra em sua composição, e que o autor seguio as regras de uma sensata posologia para a destribuição das substancias medicinaes, fugindo imitar certos curandeiros que carregam as suas receitas com dóses exageradas, e que não sabem reconhecer a virtude de certas plantas indigenas que são venenosas, e, como taes, podem prejudicar muito a saude publica.

« Afastou-se o autor do Xarope do Bosque do emprego de medicamentos alterantes, nos quaes os alcalinos occupam um lugar tão importante como o do mercurio, do iodo, do arsenico. Os alcalinos exercem sobre a economia uma grande influencia do mesmo modo que os acidos; o sangue he naturalmente alcalino, porém até certo ponto, e he preciso ter em vista a sua composição para não introduzir em remedios peitoraes agente ou substancia que o neutralisa, ou altera as qualidades chimicas que o sangue reparte nas varias secrecções do corpo humano. O fim que tencionou seguir o autor do Xarope do Bosque foi de aggregar substancias que operassem sobre o sangue, segundo o mesmo modo que operam as preparações de ferro, e então a sua escolha foi feliz, pois os ingredientes satisfazem, a meu ver, o fim proposto.

« O Xarope do Bosque he uma composição pharmaceutica complexa; não se basêa sobre um agente unico como certos outros remedios que se procuram inculcar encerram isoladamente. Elle não pertence à classe dos rebuçados peitoraes ou das pastilhas de assucar queimado, que tanto se gabam; sendo o seu valor cousa trivial, o Xarope pertence a mais elevada e scientifica cathegoria pela sua composição pharmaceutica, e naturalmente póde se collocar na lista dos xaropes de reputação merecida que figuram nos formularios como os xaropes peitoraes de Lamouroux, de Desessarty, e os xaropes depurativos de Larrey, de Portal, de Ricord e de Devergie, remedios magistraes que os nossos facultativos receitam diariamente, sem todavia serem inteirados de sua intima composição.

« A minha experiencia clinica declara-se em abono do credito do Xarope do Bosque, depois de haver eu feito uso em multiplicados casos de bronchites, coqueluche, angina do peito, e nas lesões agudas e chronicas dos pulmões pelo espaço de tres annos consecutivos. Desejo que hoje, que o credito do Xarope do Bosque está firmado, que o seu autor não continue por muito tempo de o deixar na cathegoria de remedios secretos, e que faça ao povo, que tão bôa aceitação fez ao seu remedio, um beneficio de gratidão, publicando a sua receita. Eis o meu voto sincero, eis a opinião que professo em abono das virtudes medicinaes do Xarope do Bosque. J. Sigaud. »

O genuino vende-se unicamente na rua do Hospicio n. 4, Rio de Janeiro, e pelos agentes autorisados nas provincias do imperio.

Acudam ao novo barateiro.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, loja de miudezas, esporas finas de aço e da ultima moda, pelo preço de 1,600 rs. o par; cartas francezas para voltarete a 560 rs. o baralho.

Marroquins.

Na rua do Cabugá n. 6, loja nova de miudezas, tem para vender um sortimento de peles de marroquim, pelo preço de 1,600 rs. cada uma, a elle antes que se acaba.

Lindas imagens chegadas ultimamente de Lisboa.

Trocam-se as imagens seguintes pelos preços abaixo declarados: -- sendo, S. Jeronymo 2,060 rs., Santo Antonio 3,000 rs., S. Francisco 2,500, S. José 2,500, S. Benedicto 2,500, S. Luis 2,000 rs., S. Bento 2,000 rs., S. Paulo 2,000 rs., S. João 2,000 rs., S. Manoel 2,000 rs., N. S. do Carmo 2,000 rs., N. S. da Soledade 2,000 rs., N. S. do Rozario 2,000 rs., N. S. da Conceição 2,000 rs., Santa Ajuda, Santa Rosa, e Santa Agueda 2,000 rs., e N. S. da Saude 2,000 rs.; assim como algumas figuras por preços commodos: na rua do Cabugá n. 6, loja de miudezas.

-- Vende-se cera de carnauba, e toalhas de panno de linho, para rosto: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Feijão mulatinho,

muito superior, em saccas grandes, e tambem se vende em alqueires, medida velha: na rua da Cruz do Recife n. 24.

Gomma de engommar,

em saccas: na rua da Cruz n. 24.

Luvas de torçal, com bolotas a 1280 rs.

Vendem-se muito superiores luvas de torçal, com bolotas, a 1,280 rs. o par: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Luvas de pellica, de ponto inglez, a 1,000 rs. o par.

Vendem-se luvas de pellica, de ponto inglez, para homem, a 1,000 rs. o par: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Cambraias para cortinados a 2,400 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que vira para a Cadeia, vendem-se cambraias descampinadas, para cortinados, a 2,400 rs. a peça, com 8 e 1/2 varas.

O modernismo

Fazendas muito finas, as mais modernas que ultimamente tem apparecido.

Côrtes de sedas escocezas, gostos inteiramente novos, ditos de dita differentes padrões tambem muito modernas por preços commodos e muito recommendaveis pela boa qualidade, ditos de cambraia de seda muito superiores e modernos, ditos de filó de linho bordados de bonitos gostos, manteletes dos mais modernos, pretos e de differentes cores: no armazem de fazendas de Goveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

Novidade para as senhoras.

Acaba de chegar um rico sortimento de romeiras de filó de linho bordadas dos melhores gostos e mais modernos que se tem visto; camizetas de cambraia bordadas muito finas, lenços de cambraia de linho com corcaduras de côr muito finos e bonitos padrões pelo diminuto preço de 8,000 rs. a duzia: no armazem de fazendas de Goveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

Para senhoras viuvas.

Mantas de blonde pretas muito finas e bonitas por preços commodos: no armazem de fazendas de Goveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

-- Vende-se um forno para padaria, no centro da cidade, tendo lugar para morada e armazem para lenha, com desembarque na porta: o pretendente annuncie sua morada.

Farinha barata.

Na rua da Cruz n. 33 armazem de Luiz José de Sá Araujo, vende-se saccas com alqueire de farinha, tanto de S. Catharina como de S. Matheus, muito superior por menos preço que em outra qualquer parte e levando a sacca mais barata, fica tambem as barreduras para vender, que serve para bixos etc.

-- A bordo da escuna Maria Firmina fundiada defronte do caes do Ramos, ha superior farinha de S. Matheus que se vende o mais barato possivel, trata-se abordo com o capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo: na rua da Cruz n. 33.

-- Na rua da Cruz n. 37, vendem-se 4 escravos pretos moços e bonitas figuras, os quaes trabalham em armazem de assucar, bem como estiva ou qualquer outro serviço, e 3 cosinham o diario de uma casa: atratar na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10. Grande e novo sortimento de louça vidrada.

Como sejam talhas do porto grandes e pequenas para depozito de doces, bulhões para manteiga e doce, tigelas grandes para bater pão-de-ló, caçarolas com cabo, panelas para cosinha, assadores compridos e redondos, para assados do forno, como sejam leitões, pirús, galinhas, lombos, vitelos, a moda da Europa, vazos finos e ordinarios pare flores figuras para jardins calungas muito engraçados, jarros finos da Parahiba e da Bahia, quartinhas garrafas, copos com pratos, muringues, resfriadores brancos, encarnados, tudo para resfriar agoa, alguidares de todos os tamanhos, balaios para meninos aprenderem andar, ditas com tampa para compras, ditos para costura, ditas com pes para flores, ou frutas, condeças, e cestas, castiçaes de louça de differentes cores, moringues e quartinhas pequenas de differentes cores para folguedos de meninos: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes à vista da qualidade.

Negocio vantajoso.

Vende-se o hotel commercio sito na rua da Cadeia n. 13, com os utencilios que o comprador quizer: a tratar no mesmo.

— Vende-se bolacha e biscoutos de farinha de milho: nas Sinco Pontes n. 38.

A ultima moda.

As mais bonitas fitas de veludo com a sua competente fivella dourada, proprias para pescosso de Sra., vendem-se na loja de miudezas n. 38, da rua Larga do Rozario junto a botica do Sr. Bartholomeu.

Grande invenção.

Um celebre engenheiro machinista cujo nome tem assombrado toda a Europa acaba de descobrir por meio de um pequeno alambique o modo facillimo de em 5 minutos obter o mais bem feito café que se pode tomar, e para amostra mandou para esta provincia meia duzia dos ditos alambiques; os quaes se acham a venda: na rua larga do Rozario loja de miudezas n. 38, do Cardial, pelo preço de 4 a 6,000 rs.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Nova pechincha.

Madapolões com pequeno toque de avaria a 2,400, 2,800, 3,000 rs., a pessa.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia vendem-se madapolões finos com pequeno toque de avaria a 2,400, 2,800, 3,000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

Para a quaresma.

Casemira preta infestada a 5,000 rs., o corte de calça.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia vendem-se casemiras preta enfestada a 5,000 rs. o corte de calça, sarja preta hespanhola a 2,600 rs. o covado; como outras fazendas que por sua boa qualidade se tornaõ recomendaveis.

Rua do Passeio Publico n. 9.

Vendem-se 180 varas de bico e renda da terra a 120 rs., e 18 caxilhos envidraçados e promptos para qualquer obra, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

Pale India Ale.

Ainda resta alguma desta deliciosa serveja, que bem pode suprir a compangne, vendem-se em barricas de 3 duzias, e caixas de uma duzia, muito proprios para mimos e casas particulares, pelo diminuto preço de 6,000 rs. a duzia: na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6 armazem pintado de cor.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Vende-se

Chá preto e verde, de superior qualidade em caixas pequenas;
Vellas de espermacete de superior qualidade em ditas ditas,
Fio de sapateiro, de diversas cores:
Tudo em conta, no armazem de Adamson Hoiwe & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se ou arrenda-se o Engenho S. Rita moente e corrente meia legoa distante da villa de Iguarassu' com proporções para safrejar-se, embarque junto ao engenho; alagados, e outras proporções: quem o pretender entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Deposito de panno do algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se sapatos do Aracati a 800 rs. na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se um terreno com 300 palmos de frente e perto de 1000 de fundo, com grande viveiro, que tem perto de 500 palmos de comprido, na estrada que vai para o Manguinho: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9.

-- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, no principio da rua do Hospicio, construido ha pouco tempo, com toda a solidez e perfeição, com cantaria de Lisboa, grande quintal murado e plantado de arvoredos, estribaria e cacimba: na rua da Trempe n. 50.

-- Vende-se a meação do sitio grande, na estrada dos Afflictos, que principia defronte da capella do mesmo titulo, por muito menos do valor que lhe foi dado no inventario: a tratar no mesmo sitio, com o dono a qualquer hora do dia.

-- Vende-se um bom cabriolet, com todos os aparelhos, e querendo o seu cavallo, muito vivo e manso: a tratar com José Pires de Moraes, na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens.

— Vende-se a fabrica de charutos no Patio do Terço: a tratar na mesma ou no beco do Abreu, fabrica de charutos n. 4, e dar-se-ha os motivos porque se vende ao comprador.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000$000 rs.

Na casa feliz dos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigesimos, da 22 loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista chega no primeiro vapor até o dia 20: a elles que estão no resto.

-- Vende-se uma loja de couros com muito pouco sortimento, e tambem se traspassa a casa a qual tem proporções para este ou qualquer outro negocio, por ser em um dos melhores lugares da rua Direita, com commodos para moradia, e portão para o pateo da Penha: na mesma rua Direita n. 55.

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

Cera de carnauba a 5,000 rs.

Vende-se na rua dos Tanoeiros n. 5, superior cera de carnauba de primeira sorte pelo diminuto preço de 5,000 rs. a arroba; sebo do porto em caixas a 7,000 rs. a arroba.

-- Vende-se 1 banda para official da guarda nacional, 1 chorão para official de cavallaria, 1 relogio patente suisso e 1 cama de armação: na rua Nova n. 16.

Vendem-se ricos veos pretos de seda, de linho e de retroz de Italia; manteletes pretos do ultimo gosto e com ricos enfeites; mantas de seda pretas; meias de seda pretas de peso e outras fazendas de gosto, tudo por preço de agradar aos compradores: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque ja ha poucos pela estração que tem tido.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, muito em conta: no armazem n. 7, defronte da Alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Para fechar contas.

No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, segundo andar, vendem-se carneiras de côres; capeos do Chile, grandes e pequenos; linha de cabeça encarnada e de roriz, por menos preço do que em outra qualquer parte, por se querer fechar contas.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

= Na loja de miudezas da rua larga do Rozario n. 38, do Cardial, vende-se pentes de tartaruga para cocó, pelo ridiculo preço de 3,500 rs.

Escravos fugidos.

Attenção.

100,000 rs. de gratificação.

Continúa fugido o escravo Manoel, pertencente a Sebastião Marques do Nascimento, desde o dia 8 de setembro do anno passado, foi escravo do Sr. Gabriel Affonso Rigueira, tem 25 annos, pouco mais, ou menos, de nação Angola, côr fula, com falta de 2 dentes da parte superior do lado esquerdo, e uma pequena corôa na cabeça do mesmo lado, corpo regular, olhos pequenos, beiços grossos, sem barba, baixo e he official de funileiro: pede-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, pagando-se além da gratificação acima, todas as despezas que seja necessario fazer-se.

-- Desappareceo no dia 12 do corrente mez de março, da casa de sua Sra., D. Anna Joaquina Lins, moradôra na rua Nova, o escravo pardo de nome Francisco, muito conhecido por o possuir a muitos annos, com os signaes seguintes: claro, barbado, com as suiças por baixo do queixo, magro, fala muito manço, baixo, e anda calçado: quem o aprehender, ou souber onde elle está, e com o aviso possa vir a mão, se dará uma boa gratificação, procurando-se para este fim ao seu genro José Candido de Barros, no seu escriotorio: rua da Cruz n. 66, ou na rua d'Aurora ultima casa desta mesma rua.

Attenção, 50,000 rs.

Fugio, ou foi seduzida no dia 19 do mez p. p., uma pardinha de nome Archanja, de 12 annos de idade, com os signaes seguintes: -- cabellos cortados rente, olhos meio vesgos e pequenos, levou vestido de chita, com listras brancas e côr de café, com ramagens encarnadas; esta escrava veio remettida da ciade da Victoria, ao Sr. Luiz Gomes Silverio: portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que a prendam e levem-na a rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar, que receberá 50,000 rs. de gratificação, e protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoitado em sua casa.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente mez a negra creoula de nome Anna; estatura alta, rosto descarnado; tem um dedo de uma mão alejado, que não o endireita; tem já fugido e tem sido achada na fazenda dos frades de S. Bento, ao pé de Iguarassú: quem a pegar ou der noticia aonde existe, será bem recompensado: na rua larga do Rozario n. 21.

-- Desappareceu do lugar de Caiara, vindo para esta praça o molatinho Estevão, cor clara, de idade de 16 a 17 annos, cabellos corridos, que cahiam nas extremidades estando grandes, com uma cicatriz de ferida em uma das pernas; pertencente ao alferes José Antonio da Costa, residente no engenho Junco, comarca de Nazareth; quem o aprehender entregue-o ao mesmo Sr. que será gratificado com 20,000 rs. sendo capturado em pouca distancia, e se longe generosamente.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria.

MUTILADO